



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 008/2025 – SMAS
Grau de Prioridade: Média

Ao
Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de Montes Altos
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado de acordo com os parâmetros do Estudo Técnico Preliminar (em anexo) e nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do Termo de Referência.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Responsável pela Unidade/Área: Sonia Maria Barros Pimentel

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, assepsia e conservação dos espaços públicos vinculados à Administração Municipal de Montes Altos- MA. O fornecimento contínuo desses materiais visa assegurar um ambiente salubre e seguro para servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços municipais. Os materiais de higiene e limpeza serão destinados ao uso em diversos setores da Administração Municipal, incluindo secretarias, unidades de saúde, escolas, prédios administrativos e demais órgãos vinculados. A manutenção da higiene nos espaços públicos impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, promovendo bem-estar e prevenindo riscos sanitários.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 01/09/2025

Prazo de entrega/fornecimento: O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela Contratada.

Local de entrega/fornecimento: A Contratada deverá entregar os materiais/produtos solicitados na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, no horário definido na ordem de fornecimento, localizado na Rua da Saveira, nº 65 - Corcovado CEP: 65936-000, Montes Altos/MA.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água sanitária cx c/ 12 unid. de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	49
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	33
3	ÁLCOOL etílico 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; Composição: álcool etílico, água e desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. caixa com 12 unidades.	Caixa	21
4	Anti-mofo concentrado - embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio	Unidade	30
5	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	20
6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	13
7	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	5
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	5
9	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	7
10	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	22
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	36
12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	43
13	Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	65
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	13
15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	34
16	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	8
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	150
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo	Unidade	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	em material plástico.		
19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	50
20	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	50
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	100
22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	50
23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa.	Unidade	500
24	Isqueiro a gás - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	cartela	10
25	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	33
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	44
27	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	62
28	Limpa pedras Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	30
29	Limpador Multiuso, Tipo Veja, Usado Em Limpeza De Fogões E Superfícies Gordurosa De Uso Doméstico, Frasco Plástico De 500 Ml, Cx 24X1 Marca De Ref. Zupp Ou Similar	caixa	15
30	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	52
31	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	91
32	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	91
33	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	5
34	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	130
35	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	47
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	62
37	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	65
38	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	35
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	30
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	30
41	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	36
42	Sabão em pó sachê 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	92
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	33
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	23
45	SAPONÁCEO cremoso Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml	Unidade	30
46	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	7
47	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	300
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	300
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	300
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	300
51	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	12
52	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	83
54	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	8

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Montes Altos - MA, 23 de junho de 2025

Sonia Maria Barros Pimentel
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD Nº 010/2025 - ADM
Grau de Prioridade: Média

Ao
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Montes Altos
Nesta.

Solicitamos a realização de ampla pesquisa de mercado de acordo com os parâmetros do Estudo Técnico Preliminar (em anexo) e nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do Termo de Referência.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Responsável pela Unidade/Área: Fábio Gomes de Sousa

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, assepsia e conservação dos espaços públicos vinculados à Administração Municipal de Montes Altos- MA. O fornecimento contínuo desses materiais visa assegurar um ambiente salubre e seguro para servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços municipais. Os materiais de higiene e limpeza serão destinados ao uso em diversos setores da Administração Municipal, incluindo secretarias, unidades de saúde, escolas, prédios administrativos e demais órgãos vinculados. A manutenção da higiene nos espaços públicos impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, promovendo bem-estar e prevenindo riscos sanitários.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 01/09/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prazo de entrega/fornecimento: O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela Contratada.

Local de entrega/fornecimento: A Contratada deverá entregar os materiais/produtos solicitados na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no horário definido na ordem de fornecimento, localizado na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água sanitária cx c/ 12 unid. de 1 litro solução aquosa à base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	163
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	124
3	ÁLCOOL etílico 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; Composição: álcool etílico, água e desnatante. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega, caixa com 12 unidades.	Caixa	77
4	Anti-mofo concentrado - embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio	Unidade	30
5	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	46
6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	49
7	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	23
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	23
9	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	20
10	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	85
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	130
12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	140
13	Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	299
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	64
15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	116
16	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	30
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	250
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	131
20	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	150
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	355
22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	150
23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa.	Unidade	1.000
24	Isqueiro a gás - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	Cartela	5
25	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	112
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	138
27	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	242
28	LIMPA pedras Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	50
29	Limpador Multiuso, Tipo Veja, Usado Em Limpeza De Fogões E Superfícies Gordurosa De Uso Doméstico, Frasco Plástico De 500 Ml, Cx 24X1 Marca De Ref. Zupp Ou Similar	Caixa	20
30	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	364
31	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	325
32	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	325
33	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	23
34	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	442
35	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	161
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	200
37	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	242
38	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	121
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	70
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	70
41	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	125
42	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	181
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	121
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	85
45	Saponáceo cremoso Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml	Unidade	75
46	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	20
47	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	430
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	430
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	430
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	430
51	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	40
52	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	150
53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa	Unidade	294



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	com 12 unidades		
54	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	23

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Montes Altos - MA, 23 de junho de 2025


Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 016/2025 – SEMUS
Grau de Prioridade: Média

Ao
Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de Montes Altos
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado de acordo com os parâmetros do Estudo Técnico Preliminar (em anexo) e nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do Termo de Referência.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Responsável pela Unidade/Área: Ana Carolina Ferreira Leão

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, assepsia e conservação dos espaços públicos vinculados à Administração Municipal de Montes Altos- MA. O fornecimento contínuo desses materiais visa assegurar um ambiente salubre e seguro para servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços municipais. Os materiais de higiene e limpeza serão destinados ao uso em diversos setores da Administração Municipal, incluindo secretarias, unidades de saúde, escolas, prédios administrativos e demais órgãos vinculados. A manutenção da higiene nos espaços públicos impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, promovendo bem-estar e prevenindo riscos sanitários.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 01/09/2025

Prazo de entrega/fornecimento: O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela Contratada.

Local de entrega/fornecimento: A Contratada deverá entregar os materiais/produtos solicitados na Secretaria Municipal de Saúde, no horário definido na ordem de fornecimento, localizado na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água sanitária cx c/ 12 unid. de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	138
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	78
3	ÁLCOOL etílico 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; Composição: álcool etílico, água e desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. , caixa com 12 unidades.	Caixa	52
4	Anti-mofo concentrado - embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio	Unidade	30
5	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	39
6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	32
7	Balde plástico frisado 21 lts com tampa	Unidade	16
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	16
9	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	13
10	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	65
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	164
12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	92
13	Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	260
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	33
15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	88
16	Dispense de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	20
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	300
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	150
20	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	110
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	325
22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	114
23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa.	Unidade	700
24	ISQUEIRO a gás - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	Cartela	15
25	Limpa alumínio líquido desgordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	83
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	104
27	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	156
28	Limpa pedras Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	60
29	Limpador Multiuso, Tipo Veja, Usado Em Limpeza De Fogões E Superfícies Gordurosa De Uso Doméstico, Frasco Plástico De 500 Ml, Cx 24X1 Marca De Ref. Zupp Ou Similar	Caixa	30
30	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	208
31	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	208
32	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	208
33	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	16
34	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	338
35	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	104
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	168
37	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	166
38	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	78
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	100
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	100
41	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	91
42	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	156
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	90
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	52
45	Saponáceo cremoso Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desgordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alicantizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml	Unidade	70
46	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	13
47	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	420
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	420
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	420
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	420
51	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

52	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	100
53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	208
54	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	16

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Montes Altos - MA, 23 de junho de 2025

Ana Carolina Ferreira Leão
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DFD Nº 021/2025 - SEMEDH

Grau de Prioridade: Média

Ao

Setor de Protocolo

Prefeitura Municipal de Montes Altos

Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado de acordo com os parâmetros do Estudo Técnico Preliminar (em anexo) e nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remetidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do Termo de Referência.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Responsável pela Unidade/Área: Raimunda Marilene Cruz da Silva

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, assepsia e conservação dos espaços públicos vinculados à Administração Municipal de Montes Altos- MA. O fornecimento contínuo desses materiais visa assegurar um ambiente salubre e seguro para servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços municipais. Os materiais de higiene e limpeza serão destinados ao uso em diversos setores da Administração Municipal, incluindo secretarias, unidades de saúde, escolas, prédios administrativos e demais órgãos vinculados. A manutenção da higiene nos espaços públicos impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, promovendo bem-estar e prevenindo riscos sanitários.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO



Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 29/08/2025

Prazo de entrega/fornecimento: O objeto desta contratação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela Contratada.

Local de entrega/fornecimento: A Contratada deverá entregar os materiais/produtos solicitados na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, no horário definido na ordem de fornecimento, localizado na Avenida Fabrício Ferraz, Centro- Montes Altos/MA.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	250
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	155
3	ÁLCOOL ETÍLICO 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; Composição: álcool etílico, água e desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. , caixa com 12 unidades.	Caixa	110
4	Anti-mofo concentrado - embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio	UNIDADE	30
5	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	90
6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	62
7	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	34
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	34
9	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	25
10	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	114
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	170
12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	175
13	Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	416
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	85
15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	162



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

16	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	46
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	300
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	400
19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	169
20	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	190
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	420
22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	186
23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa.	Unidade	800
24	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	cartela	20
25	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	188
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	234
27	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	320
28	LIMPA PEDRAS Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	UNIDADE	60
29	Limpador Multiuso, Tipo Veja, Usado Em Limpeza De Fogões E Superfícies Gordurosa De Uso Doméstico, Frasco Plástico De 500 ML, Cx 24X1 Marca De Ref. Zupp Ou Similar	caixa	35
30	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	416
31	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	416
32	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	416
33	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	34
34	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	650
35	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	208
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	270
37	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	327
38	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	156
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	100
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	100
41	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	203
42	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	351
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	156
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

45	SAPONÁCEO CREMOSO Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml	UNIDADE	75
46	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	25
47	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	850
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	850
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	850
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	850
51	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	52
52	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	200
53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	455
54	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	31

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Montes Altos - MA, 23 de junho de 2025

Raimunda Marilene Cruz da Silva
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO PROCESSO

1.1. Órgão Gerenciador da Ata

1.1.1. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

1.2. Órgãos participantes

1.2.1. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.3. **Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

2.1. Natureza dos serviços

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.

2.2. Duração do Contrato/Ata

Objeto destina-se a formar Ata de Registro de Preços, para o período de até 12 meses.

3. CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO/ENTIDADE

A última contratação similar do objeto deste documento de formalização de demanda foi realizada no ano de 2023.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), caracterizados como bens de uso comum. De acordo com a Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parcelado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As especificações do objeto e quantitativos encontram-se nos Documento de Formalização de Demanda DFD nº 010/2025 – ADM, nº 021/2025 – SEMEDH, nº 016/2025 – SEMUS e nº 008/2025 – SMAS, consolidado na planilha abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Água sanitária cx c/ 12 unid. de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	600
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	390
3	Álcool etílico 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; Composição: álcool etílico, água e desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega, caixa com 12 unidades.	Caixa	260
4	Anti-mofo concentrado – embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio	Unidade	120
5	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	195



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	156
7	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	78
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	78
9	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	65
10	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	286
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	500
12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	450
13	Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	1.040
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	195
15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	400
16	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	104
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	1.000
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	1.500
19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	500
20	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	500
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	1.200
22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	500
23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa.	Unidade	3.000
24	Isqueiro a gás - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo INMETRO. cartela contendo 12 unidades.	Cartela	50
25	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	416
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	520
27	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	780
28	Limpa pedras Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	200
29	Limpador Multiuso, Tipo Veja, Usado Em Limpeza De Fogões E Superfícies Gordurosa De Uso Doméstico, Frasco Plástico De 500 Ml, Cx 24X1 Marca De Ref. Zupp Ou Similar	Caixa	100
30	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	1.040
31	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	1.040
32	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	1.040
33	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	78
34	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	1.560
35	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	520
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	700
37	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	800
38	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	390
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	300
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	300
41	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	455
42	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	780
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	400
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	260
45	Saponáceo cremoso Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear	Unidade	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

	alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml		
46	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	65
47	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	2.000
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	2.000
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	2.000
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	2.000
51	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	130
52	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	500
53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	1.040
54	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	78

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação é R\$ 1.638.705,25 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil setecentos e cinco reais e vinte cinco centavos) mas vale ressaltar que pode haver uma variação em valores.

Para elaboração do Termo de Referência será realizada uma pesquisa mais apurada dentro dos parâmetros regulamentados na legislação em vigor.

7. MODALIDADE

Pregão Eletrônico para Registro de Preço, Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do ano ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos adquirir todos os produtos licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de preço.

8. OBJETIVO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

8.1. objetivo principal do processo

Garantir a manutenção de ambientes públicos limpos, seguros e saudáveis, atendendo às necessidades de higiene em locais como escolas, hospitais, unidades de saúde e áreas de lazer. Essa ação visa proporcionar a prevenção de doenças e assegurar que os espaços públicos estejam devidamente higienizados, contribuindo para o bem-estar da população e o cumprimento de normas sanitárias.

8.2. Benefícios

Incluem a prevenção de doenças, garantindo que os espaços públicos sejam desinfetados e livres de patógenos, o que contribui para a saúde coletiva. Além disso, promove a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos, oferecendo ambientes de trabalho mais limpos e seguros. A ação também favorece a eficiência na gestão dos recursos públicos, ao permitir compras planejadas e evitar desperdícios, otimizando o uso do orçamento municipal. Por fim, ajuda a fortalecer a imagem da administração pública, transmitindo à população o compromisso com a saúde e bem-estar coletivo.

8.3 Necessidade

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição de estoque, de modo a evitar descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para a continuidade das atividades desenvolvidas no dia a dia das Secretarias e setores vinculados, atenderá também eventos e ações que ocorrerão no decorrer da contratação pela Administração pública do Município de Montes Altos a necessidade de se manter os serviços em dia, e atendimento para que se possa prestar serviços de qualidade a população, sendo sua aquisição de suma importância a manutenção das diversas secretarias deste município, os quais serão utilizados diariamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

8.3. Resultados esperados

Ambientes públicos mais seguros e saudáveis para a população. Além disso, espera-se que a melhoria na higiene e limpeza dos espaços públicos contribua para a valorização da imagem da administração municipal, gerando maior confiança e satisfação dos cidadãos. A medida também deve resultar em uma gestão pública mais eficiente, com a otimização dos recursos e a garantia de que as normas sanitárias sejam atendidas de forma adequada, promovendo o bem-estar geral e a qualidade dos serviços públicos oferecido.

8.4. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução

Foi realizado levantamento com base em contratação anterior, com intuito de consolidar a quantidade para efetuar um procedimento licitatório abrangendo todas Secretarias que enviaram solicitação com itens. Buscaremos contratar através de Pregão empresa que contenha a venda dos produtos licitados. Os itens serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade, através da Ordem de Compra, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município dentro do prazo estipulado. A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o traslado dos produtos até o município de Montes Altos, na sede da Prefeitura. Precisamos licitar todos esses produtos, deixar registrado os valores, que no decorrer de 01 ano possamos ir adquirindo de acordo com a disponibilidade financeira e necessidade do momento.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais.

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar

Montes Altos- MA, 24 de junho de 2025

Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco AUTUO o Processo Administrativo nº 045/2025 que tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA). de acordo com o Documento de Formalização de Demanda nº 010/2025 - ADM.

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, autorizo o Departamento de Compras a realização de pesquisa de preços para Registro de preço para eventual contratação de empresa para Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos -MA, nos parâmetros do DFD N° 010/2025 – ADM, de acordo com Decreto Municipal 005-GAB, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 e Lei Federal 14.133/202, para elaboração do Termo de Referência que servira de balizamento para contratação para o ano de 2025 do objeto acima citado pelo setor demandante.

Solicitamos a este setor urgência para demanda, pois o Documento Formalização de demanda supracitado possui grau de prioridade **MÉDIA**.

Certo de vossa compreensão diante ao pedido formulado aproveito o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Montes Altos - MA, 26 de junho de 2025


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor (a) Proprietária/Sócio (a)

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente a Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos -MA, conforme quantitativos e especificações constantes em anexo.

Solicitamos identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelo e-mail comprasmontesaltos@gmail.com ou para a Prefeitura Municipal, situada na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA.

Montes Altos -MA, 26 de junho de 2025.


CICERO DOS SANTOS CIRQUEIRA NETO
SETOR DE COMPRAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS



PLANILHA DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR EM R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Água sanitária cx c/ 12 unid. de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	600		
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	390		
3	Álcool etílico 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; Composição: álcool etílico, água e desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. , caixa com 12 unidades.	Caixa	260		
4	Anti-mofo concentrado - embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio	Unidade	120		
5	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	195		
6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	156		
7	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	78		
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	78		
9	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	65		
10	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	286		
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	500		
12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	450		
13	Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	1.040		
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	195		
15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	400		
16	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	104		
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	1.000		
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	1.500		
19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	500		
20	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	500		
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	1.200		

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	500		
23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa.	Unidade	3.000		
24	Isqueiro a gás - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	Cartela	50		
25	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	416		
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	520		
27	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	780		
28	Limpa pedras Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	200		
29	Limpador Multiuso, Tipo Veja, Usado Em Limpeza De Fogões E Superfícies Gordurosa De Uso Doméstico, Frasco Plástico De 500 Ml, Cx 24X1 Marca De Ref. Zupp Ou Similar	Caixa	100		
30	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	1.040		
31	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	1.040		
32	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	1.040		
33	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	78		
34	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	1.560		
35	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	520		
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	700		
37	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	800		
38	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	390		
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	300		
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	300		
41	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	455		
42	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	780		
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	400		
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	260		
45	Saponáceo cremoso Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes,	Unidade	250		

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE COMPRAS

	espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml				
46	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	65		
47	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	2.000		
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	2.000		
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	2.000		
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	2.000		
51	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	130		
52	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	500		
53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	1.040		
54	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	78		
Valor Total					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Assinar e carimbar)

- Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA
CNPJ: 06759104000160
SETOR DE COMPRAS

CNPJ: 06.759.104/0001-60 Responsável: Cícero dos Santos Cirqueira Neto Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação: MATERIAL DE LIMPEZA

Pesquisa realizada entre 27/06/2025 10:07:01 e 14/08/2025 15:00:55

Relatório gerado no dia 14/08/2025 16:08:17 (IP: 2804:5698:10fb:a700:91a1:d955:8912:5ebc)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Água sanitária	3	600 Caixas	R\$ 61,42 (un)	-	R\$ 61,42	3,1%	R\$ 36.852,00
2) Álcool em gel	3	390 Caixas	R\$ 82,08 (un)	-	R\$ 82,08	2,7%	R\$ 32.011,20
3) Álcool etílico	3	260 Caixas	R\$ 58,92 (un)	-	R\$ 58,92	1,3%	R\$ 15.319,20
4) Avental reforçado	3	195 Unidades	R\$ 16,66 (un)	-	R\$ 16,66	0,3%	R\$ 3.248,70
5) Balde de plástico	3	156 Unidades	R\$ 6,99 (un)	-	R\$ 6,99	0,1%	R\$ 1.090,44
6) Balde plástico frizado 21 lts com tampa	3	78 Unidades	R\$ 28,90 (un)	-	R\$ 28,90	0,2%	R\$ 2.254,20
7) Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	3	78 Unidades	R\$ 31,76 (un)	-	R\$ 31,76	0,2%	R\$ 2.477,28
8) Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	3	65 Unidades	R\$ 81,07 (un)	-	R\$ 81,07	0,4%	R\$ 5.269,55
9) Bota de borracha	3	286 Pares	R\$ 58,04 (un)	-	R\$ 58,04	1,4%	R\$ 16.599,44
10) Copo descartável	3	500 Caixas	R\$ 119,67 (un)	-	R\$ 119,67	5%	R\$ 59.835,00
11) Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml	3	450 Caixas	R\$ 166,83 (un)	-	R\$ 166,83	6,3%	R\$ 75.073,50
12) Desinfetante líquido com ação bactericida	3	1.040 Caixas	R\$ 64,39 (un)	-	R\$ 64,39	5,6%	R\$ 66.965,60
13) Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g	3	195 Caixas	R\$ 132,25 (un)	-	R\$ 132,25	2,1%	R\$ 25.788,75
14) Detergente líquido lava-louça	3	400 Caixas	R\$ 53,97 (un)	-	R\$ 53,97	1,8%	R\$ 21.588,00
15) Dispenser de plástico para copo	3	104 Unidades	R\$ 68,81 (un)	-	R\$ 68,81	0,6%	R\$ 7.156,24
16) Escova oval multiuso madeira,	3	1.000 Unidades	R\$ 7,77 (un)	-	R\$ 7,77	0,6%	R\$ 7.770,00
17) Escova de plástico, com suporte, para vaso sanitário	3	1.500 Unidades	R\$ 8,69 (un)	-	R\$ 8,69	1,1%	R\$ 13.035,00
18) Esponja de aço fardo com 14.	3	500 Fardos	R\$ 28,11 (un)	-	R\$ 28,11	1,2%	R\$ 14.055,00
19) Esponja dupla face (fibra e espuma)	3	500 Caixas	R\$ 39,99 (un)	-	R\$ 39,99	1,7%	R\$ 19.995,00



Relatório gerado no dia 14/08/2025 16:08:17 (IP: 2804:5698:10fb:a700:91a1:d955:8912:5ebc)
Código Validação: L5sYdMwnpv%2ftQm1WavOvmP49CeCECzWD3fsXnMid%2fw8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv%252ftQm1WavOvmP49CeCECzWD3fsXnMid%252fw8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



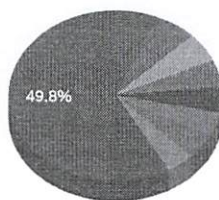
20) Flanela 100% algodão	3	1.200 Pacotes	R\$ 37,77 (un)	-	R\$ 37,77	3,8%	R\$ 45.324,00
21) Guardanapo de papel 22x20 fardo	3	500 Fardos	R\$ 74,72 (un)	-	R\$ 74,72	3,1%	R\$ 37.360,00
22) Inseticida aerossol 300ml	3	3.000 Unidades	R\$ 16,70 (un)	-	R\$ 16,70	4,2%	R\$ 50.100,00
23) Limpa alumínio líquido	3	416 Caixas	R\$ 48,49 (un)	-	R\$ 48,49	1,7%	R\$ 20.171,84
24) Limpa cerâmica caixa	3	520 Caixas	R\$ 119,52 (un)	-	R\$ 119,52	5,2%	R\$ 62.150,40
25) Limpa vidros composto	3	780 Unidades	R\$ 18,72 (un)	-	R\$ 18,72	1,2%	R\$ 14.601,60
26) Luvas amarela de borracha	3	1.040 Pares	R\$ 7,48 (un)	-	R\$ 7,48	0,6%	R\$ 7.779,20
27) Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	3	1.040 Pares	R\$ 7,34 (un)	-	R\$ 7,34	0,6%	R\$ 7.633,60
28) Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	3	1.040 Pares	R\$ 6,45 (un)	-	R\$ 6,45	0,6%	R\$ 6.708,00
29) Pá p/ lixo de plástico	3	78 Unidades	R\$ 8,69 (un)	-	R\$ 8,69	0,1%	R\$ 677,82
30) Pano de chão saco alvejado 40x65	3	1.560 Unidades	R\$ 7,47 (un)	-	R\$ 7,47	1%	R\$ 11.653,20
31) Pano de prato branco sem estampa 100%	3	520 Unidades	R\$ 6,63 (un)	-	R\$ 6,63	0,3%	R\$ 3.447,60
32) Papel higiênico branco, macio	3	700 Fardos	R\$ 78,03 (un)	-	R\$ 78,03	4,6%	R\$ 54.621,00
33) Papel toalha branco fd c/ 12	3	800 Fardos	R\$ 52,23 (un)	-	R\$ 52,23	3,5%	R\$ 41.784,00
34) Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	3	390 Caixas	R\$ 35,33 (un)	-	R\$ 35,33	1,1%	R\$ 13.778,70
35) Roda de madeira (grande) 60 cm	3	300 Unidades	R\$ 20,35 (un)	-	R\$ 20,35	0,5%	R\$ 6.105,00
36) Roda de madeira (médio) 40 cm	3	300 Unidades	R\$ 19,02 (un)	-	R\$ 19,02	0,5%	R\$ 5.706,00
37) Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	3	455 Caixas	R\$ 110,67 (un)	-	R\$ 110,67	4,2%	R\$ 50.354,85
38) Sabão em pó, contendo 500 gramas	3	780 Caixas	R\$ 99,27 (un)	-	R\$ 99,27	6,5%	R\$ 77.430,60
39) Sabonete em barra, embalagem de 90	3	400 Dúzias	R\$ 21,25 (un)	-	R\$ 21,25	0,7%	R\$ 8.500,00
40) Sabonete líquido ph neutro contendo 5lt	3	260 Galões	R\$ 22,68 (un)	-	R\$ 22,68	0,5%	R\$ 5.896,80
41) Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	3	65 Unidades	R\$ 37,95 (un)	-	R\$ 37,95	0,2%	R\$ 2.466,75
42) Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	3	2.000 Fardos	R\$ 27,80 (un)	-	R\$ 27,80	4,6%	R\$ 55.600,00
43) Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	3	2.000 Fardos	R\$ 13,00 (un)	-	R\$ 13,00	2,2%	R\$ 26.000,00
44) Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	3	2.000 Fardos	R\$ 24,83 (un)	-	R\$ 24,83	4,1%	R\$ 49.660,00
45) Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	3	2.000 Fardos	R\$ 25,16 (un)	-	R\$ 25,16	4,2%	R\$ 50.320,00
46) Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	3	130 Unidades	R\$ 29,61 (un)	-	R\$ 29,61	0,3%	R\$ 3.849,30
47) Tbuca Descartável	3	500 Caixas	R\$ 15,19 (un)	-	R\$ 15,19	0,6%	R\$ 7.595,00
48) Vassoura de nylon 30 cm	3	1.040 Unidades	R\$ 17,74 (un)	-	R\$ 17,74	1,5%	R\$ 18.449,60
49) Vassoura de palha tradicional	3	78 Fardos	R\$ 75,82 (un)	-	R\$ 75,82	0,5%	R\$ 5.913,96
50) Anti-mofo concentrado	3	120 Unidades	R\$ 15,60 (un)	-	R\$ 15,60	0,2%	R\$ 1.872,00
51) LIMPA PEDRAS	3	200 Unidades	R\$ 40,86 (un)	-	R\$ 40,86	0,7%	R\$ 8.172,00
52) Limpador Multiuso	3	100 Caixas	R\$ 67,24 (un)	-	R\$ 67,24	0,6%	R\$ 6.724,00
53) SAPONÁCEO CREMOSO	3	250 Unidades	R\$ 9,36 (un)	-	R\$ 9,36	0,2%	R\$ 2.340,00
54) ISQUEIRO A GÁS	3	50 Cartelas	R\$ 66,49 (un)	-	R\$ 66,49	0,3%	R\$ 3.324,50



Valor Global: R\$ 1.200.455,42

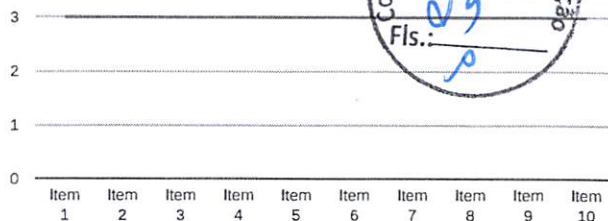
Valor do item em relação ao total

- 1) Sabão em pó, ...
- 2) Copo desca...
- 3) Desinfetante...
- 4) Limpa cerâmica...
- 5) Copo desca...
- 6) Saco p/ lixo...
- 7) Papel higiênico...



1/2

Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: Água sanitária

Preço Estimado: R\$ 61,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 61,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,42

Quantidade	Descrição	Observação
600 Caixas	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Data: 28/05/2025 13:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Buriti dos Montes-PI.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Lote 1 - Água sanitária 1L caixa c/12 unid. - Lote 1 - Água sanitária 1L caixa c/12 unid.

Identificação: 41522251000113-1-000007/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 180

Unidade: Caixa

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.877.326/0001-40	VALMIR PAULINO DA SILVA LTDA	R\$ 58,00
VENCEDOR		

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA DOCA MARINHO, 174

Telefone:
(86) 8182-7882

Email:
vpsmsn@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Descrição: Água Sanitária de 1000ml - Caixa com 12 Unidades - Água Sanitária de 1000ml - Caixa com 12 Unidades

Data: 21/05/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06232615000120-1-000030/2025

Lote/Item: 1/1803953

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: Caixas

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.886.938/0001-14	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 62,25
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1651	Telefone: (86) 9435-2444	Email: mwdistribuidora2022@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 64,00

Órgão: MUNICIPIO DE NAZARE DO PIAUI / 1701 - MUNICIPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para fornecimento de material de limpeza e copa cozinha para prefeitura de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos

Descrição: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, capacidade 1L, caixa com 12 Unidades. - Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, capacidade 1L, caixa com 12 Unidades.

Data: 13/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06554141000132-1-000017/2025

Lote/Item: 1/5708543

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: Cx

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.794.584/0001-38	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	R\$ 64,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PA DA BANDEIRA, 284	Telefone: (89) undefined	

Item 2: Álcool em gel

Preço Estimado: R\$ 82,08 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 82,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,08

Quantidade	Descrição	Observação
390 Caixas	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 67,00



Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas - Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas

Data: 04/06/2025 10:55
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 27
Unidade: Caixa
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 67,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 95,45

Órgão: Câmara Municipal de Rosário
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, e gêneros alimentícios).
Descrição: ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. - ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.

Data: 11/06/2025 23:55
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 396766
Lote/Item: 2/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 120
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.758.260/0001-94	CSP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MA	R\$ 66,85
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
23.212.691/0001-92	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 94,55
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
23.659.394/0001-90	SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	R\$ 95,40
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AVENIDA DOS FRANCESES, 510
Telefone: (98) 3243-8028 / (98) 3246-8100 / (98) 3243-8028		Email: vjrslva2010@bol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
31.917.874/0001-31	J V N ROCHA			R\$ 95,50	
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Tutóia	RUA DOS ARAUJOS, 986	(98) 8521-8730	manoelsrocha@gmail.com	



60.848.468/0001-62		SPENCER DISTRIBUIDORA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MA		R\$ 95,50
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
43.681.732/0001-05		A P M SEREJO LTDA		R\$ 180,00
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA PRINCIPAL, 37	(98) 8135-7096	wserejomoreno@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 83,79
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão Data: 06/05/2025 11:59
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Descrição: ALCOOL EM GEL 70° 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES - ALCOOL EM GEL 70° 500ML - CAIXA COM 12 UNIDADES Identificação: 376219
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.000
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.298.619/0001-10	E PEREIRA COMERCIO LTDA	R\$ 83,79
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 3: Álcool etílico

Preço Estimado: R\$ 58,92 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 58,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,92

Quantidade	Descrição	Observação
260 Caixas	ÁLCOOL ETÍLICO 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; Composição: álcool etílico, água e desnaturante. Pr	oduto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega , caixa com 12 unidades.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS / 0364 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

Descrição: **ÁLCOOL 46,2% 1 LITRO-FRASCO COM 1 LITRO, MATERIAL: ALCOOL ETILICO HIDRATADO. TIPO: LIQUIDO. APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA DOMESTICA. NORMAS TECNICAS: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CAIXA COM 12UND - ÁLCOOL 46,2% 1 LITRO-FRASCO COM 1 LITRO, MATERIAL: ALCOOL ETILICO HIDRATADO. TIPO: LIQUIDO. APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA DOMESTICA. NORMAS TECNICAS: REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE CAIXA COM 12UND**

Data: 25/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616520000196-1-000034/2025

Lote/Item: 1/56

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 393

Unidade: CX

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.686.636/0001-19	LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 49,80
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 63,54

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE / 227 - Secretaria-Executiva de Compras Governamentais

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza - Líquidos, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Campo Grande MS.

Descrição: **Álcool - Tipo: etílico hidratado; Grau: 46,2 INPM (álcool 54° GL); Frasco: 1000 ml (1 litro).** - Álcool - Tipo: etílico hidratado; Grau: 46,2 INPM (álcool 54° GL); Frasco: 1000 ml (1 litro).

Data: 12/12/2024 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03501509000106-1-000291/2024

Lote/Item: 1/153501

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 580

Unidade: Cx - 12 - Uns.

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.837.083/0001-17	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 63,54
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	RUA ITALIA, 286
Nome de Contato:		Telefone:
GISLAINE		(67) 3378-7878
Email:		adm@mixclin.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 63,41

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabira

Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses), visando atender a diversas secretarias do Município de Tabira/PE

Descrição: **ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2% ENGARRAFADO EM EMBALAGENS PLASTICA, GARRAFA, CAIXA COM 12 UNIDADES - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2% ENGARRAFADO EM EMBALAGENS PLASTICA, GARRAFA, CAIXA COM 12 UNIDADES**

Data: 04/07/2025 17:43

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 402785

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 10

Unidade: CX

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
04.874.753/0001-87	CELSON BRITO DO NASCIMENTO TABIRA		R\$ 63,40	
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Tabira	RUA MAJOR JOAO CORDEIRO, 53	(87) 3847-2433/ (87) 9640-0666	celcynhohta@hotmail.com



33.613.876/0001-62		SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		R\$ 63,41
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiago_distribuidora@outlook.com

Item 4: Avental reforçado

Preço Estimado: R\$ 16,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,66

Quantidade	Descrição	Observação
195 Unidades	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,99

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Data: 04/06/2025 10:31
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal	Modalidade: Dispensa
Descrição: Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás - Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	SRP: NÃO
	Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 12/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 14
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 13,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,00



CNPJ: 06.553.952/0001-19

Órgão: MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES / 1 - Prefeitura municipal de Simplicio Mendes

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Ferramentas para cuso na Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Simplicio Mendes - PI.

Descrição: Lote 1 - AVENTAL DE SEGURANÇA DE NAPA, IMPERMEÁVEL, TIPO FROMTAL; CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO MISTO DE ALGODÃO, ESPESSURA DO TECIDO COSTURADAS NO AVENTAS. MEDIDA DE 1,20 X 0,70. COR BRANCA. - Lote 1 - AVENTAL DE SEGURANÇA DE NAPA, IMPERMEÁVEL, TIPO FROMTAL; CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO MISTO DE ALGODÃO, ESPESSURA DO TECIDO COSTURADAS NO AVENTAS. MEDIDA DE 1,20 X 0,70. COR BRANCA.

Data: 09/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 06553952000119-1-000023/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.656.310/0001-12	T. L. RACOES LTDA	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DOM EXPEDITO LOPES, 20	(89) 3482-1341	euclidessantana.60@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes

Data: 28/03/2025 19:05

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Ferramentas para cuso na Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Simplicio Mendes - PI.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 376936

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.656.310/0001-12	T. L. RACOES LTDA	R\$ 18,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DOM EXPEDITO LOPES, 20	(89) 3482-1341	euclidessantana.60@hotmail.com

Item 5: Balde de plástico

Preço Estimado: R\$ 6,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,99

Quantidade	Descrição	Observação
156 Unidades	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,99



Relatório gerado no dia 14/08/2025 16:08:17 (IP: 2804:5698:10fb:a700:91a1:d955:8912:5ebc)
Código Validação: L5sYdMwnpv%2ftQm1WavOvmP49CeCECzWD3fsXnMld%252fw8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv%252ftQm1WavOvmP49CeCECzWD3fsXnMld%252fw8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal

Descrição: Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta. - Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.

Data: 04/06/2025 10:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 11

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,65

Órgão: MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS / 63 - MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS/RO

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza, Higiene e copa - cozinha)

Descrição: Balde de plástico, em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto. Paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça. Alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 08 litros. - Balde de plástico, em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto. Paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça. Alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 08 litros.

Data: 04/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 84722933000182-1-000018/2025

Lote/Item: 1/5849461

Ata: N/A

Homologação: 16/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 16

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08	ECOLIM LTDA	R\$ 6,65
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Ji-Paraná	RUA TENENTE BRASIL, 510
Nome de Contato:		Telefone:
ALEXANDER		(69) 3422-1919
Email:		ecolim.ro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,32

Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE / 1 - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de Materiais de limpeza, higiene e uso em geral, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS.

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA, RESISTENTE, PARA USO EM LIMPEZA GERAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 08 LITROS. - BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA, RESISTENTE, PARA USO EM LIMPEZA GERAL, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 08 LITROS.

Data: 22/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 87613519000123-1-000115/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 16/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 265

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.567.437/0001-41 JOSIANE DA SILVEIRA RODRIGUES - ME
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Item 6: Balde plástico frizado 21 lts com tampa

Preço Estimado: R\$ 28,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,90

Quantidade	Descrição	Observação
78 Unidades	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,00

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Balde plástico frizado 21 lts com tampa - Balde plástico frizado 21 lts com tampa

Data: 04/06/2025 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.521.299/0001-04 R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 26,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 34,50

CNPJ: 01.613.316/0001-11
Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO / 2509370 - PREFEITURA MUNICIPAL DO MATO GROSSO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL Nº001/2023 PARA AQUISIÇÃO DE UTENCILIOS DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: BALDE DE PLASTICO 21 LITROS - BALDE DE PLASTICO 21 LITROS

Data: 15/04/2025 14:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01613316000111-1-000057/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PB



CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.174.674/0001-87 FRANCISCO DA SILVA

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA ANTONIO PEREIRA NUNES, 103

Telefone:

(83) 3442-1021



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso

Data: 08/05/2025 19:12

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do município de São Miguel do Gostoso/RN

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: Balde com tampa (21l) - especificação: material plástico, resistente, capacidade para 21 litros. - Balde com tampa (21l) - especificação: material plástico, resistente, capacidade para 21 litros.

Identificação: 386333

Lote/Item: 62879/16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

53.826.892/0001-40 JPS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 20,97

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.666.926/0001-16 AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA UF endereço: RN

R\$ 26,21

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

R\$ 26,21

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PE

Garanhuns

RUA DOM JOSE, 258

(87) 3762-0445

sdiego_distribuidora@outlook.com

53.614.094/0001-55 A M DOS SANTOS LTDA

R\$ 26,21

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.122.678/0001-64 MANHATTAN COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 26,21

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.219.559/0001-07 H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

R\$ 26,21

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 26,21	
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioservicos@hotmail.com



Item 7: Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts

Preço Estimado: R\$ 31,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,76

Quantidade	Descrição	Observação
78 Unidades	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.045.689/0001-97	Data: 15/05/2025 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - CAMARA MUNICIPAL / 1819 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e limpeza para a Câmara Municipal de Cururupu-MA	SRP: SIM
Descrição: Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta. - Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Identificação: 11045689000197-1-000012/2025
	Lote/Item: 1/5718592
	Ata: N/A
	Homologação: 22/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Und
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.303.679/0001-03	U S GONCALVES LTDA	R\$ 32,14
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.401.780/0001-00	Data: 10/04/2025 15:54
Órgão: MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - CAMARA MUNICIPAL / 5411 - Câmara Municipal de Luis Domingues	Modalidade: Dispensa
Objeto: ADESÃO Nº 001/2025 - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da câmara municipal de Luis Domingues - MA.	SRP: NÃO
Descrição: Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta. - Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.	Identificação: 63401780000100-1-000005/2025
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 10/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: Und
	UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.668.371/0001-60 RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 31,25

CNPJ: 06.080.394/0001-11
Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.
Descrição: Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. - Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.

Data: 03/03/2025 14:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06080394000111-1-000016/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 18/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.483.886/0001-05 IRINEU GIL ARRUDA COELHO
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:
RUA RUI BARBOSA, 67

Valor da Proposta Final
R\$ 31,25

Item 8: Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts

Preço Estimado: R\$ 81,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 81,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 81,07

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 77,99

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA
Objeto: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
Descrição: BALDE CESTO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS. - BALDE CESTO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS.

Data: 28/03/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01313113000100-1-000066/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 46
Unidade: UN
UF: GO



CNPJ Razão Social do Fornecedor

14.812.289/0001-58 FAGNER VIEIRA DA SILVA

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas

Data: 08/04/2025 16:38

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Presidente Vargas-MA

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS - BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS

Identificação: 58451-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0212025-0212025

Lote/Item: 12/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 29/05/2025 08:55

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 150

Unidade: UNID

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.618.893/0001-58 AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 90,17

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Bernardo AV NACOES UNIDAS, SN (98) 8216-3917 ajmcomercioservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.615.784/0001-25

Data: 10/03/2025 20:22

Órgão: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Contratação para aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para suprir as demandas da administração municipal de Poço De José De Moura/PB

SRP: SIM

Descrição: Balde De Plástico Resistente, Com Tampa E Com Capacidade Para 100 Litros. Fabricado Em Polipropileno (Pp), Inquebrável; Com Tratamento Anti-Uv - Balde De Plástico Resistente, Com Tampa E Com Capacidade Para 100 Litros. Fabricado Em Polipropileno (Pp), Inquebrável; Com Tratamento Anti-Uv

Identificação: 371046

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.590.966/0001-75 AUCLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA

R\$ 75,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.986.430/0001-50 JOAO VICTOR BRITO MENEZES
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 75,07

Item 9: Bota de borracha

Preço Estimado: R\$ 58,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 58,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,04

Quantidade	Descrição	Observação
286 Pares	Bota de borracha cano longo cor branca tamanhos variados	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 57,75

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

Data: 23/05/2025 00:00

Objeto: Registro de Preços para a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material de insumos e materiais básicos utilizados na atenção básica do município e no pronto atendimento municipal do Departamento Municipal De Saúde, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: PMPA-192025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 43/1

Ata: N/A

Fonte: portoamazonaspr.equipiano.com.br:709
8/transparencia/licitacoes

Quantidade: 15

UF: PR

Descrição: BOTA DE BORRACHA CATMAT234464 - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. NA COR BRANCA, AMARELA COM AMARRA - GALOCHA. NORMA TÉCNICA ABNT NBR ISO 20347:2008/NR 6, ITEM G1, LETRA F - CA EMITIDO PELO MTE 31224 FORNECIMENTO EM PAR; OS TAMANHOS A DEFINIR PELO DEPARTAMENTO APÓS A EMPRESA GANHADORA ENVIAR POR E-MAIL TABELA DESCRITIVA COM OS CENTIMETROS DE CADA NÚMERO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.972.498/0001-27	ZOCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 57,75
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 70,95



Órgão: Prefeitura Municipal de Tumiritinga
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA-MG
Descrição: BOTA SEGURANÇA BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS - BOTA SEGURANÇA BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS

Data: 21/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 62649-Prefeitura Municipal de Tumiritinga-852025-212025
Lote/Item: 7/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 28/05/2025 14:04
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: par
UF: MG



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.674.089/0001-93		ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA				R\$ 70,95
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Cajamar	AV TENENTE MARQUES, 5.110	GUSTAVO	(11) 3659-6945	compras@romeocomercial.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,42

Órgão: Prefeitura Municipal de Turmalina
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI, destinados a proteção dos servidores municipais nas atividades realizadas pela Prefeitura de Turmalina-MG
Descrição: BOTA SEGURANÇA CANO LONGO - MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: BRANCA, TAMANHOS VARIADOS. REF CATMAT 464769 - BOTA SEGURANÇA CANO LONGO - MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: BRANCA, TAMANHOS VARIADOS. REF CATMAT 464769

Data: 16/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 61425-Prefeitura Municipal de Turmalina-452025-202025
Lote/Item: 7/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 03/06/2025 14:55
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS					R\$ 45,42
VENCEDOR	ESPECIALIZADOS LTDA					
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Mineiros	R QUINZE, 47	Licitações	(64) 3661-8299	totalsegunca@totalseguranca.net	

Item 10: Copo descartável

Preço Estimado: R\$ 119,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 119,67 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 119,67

Quantidade	Descrição	Observação
500 Caixas	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades - Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades

Data: 04/06/2025 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 27
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 120,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI - ALEPI
Objeto: Registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais de expediente e de limpeza, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência
Descrição: Copo Descartável - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL, COR BRANCO
CatMat: 625310 - Copo Descartável - Material: Papel | Capacidade: 180 ML | Aplicação: Líquidos Frios E Quentes | Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável | Cor: Branco

Data: 20/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:927428
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Homologação: 17/06/2025 09:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 480
Unidade: Caixa 2500,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.750.320/0001-07	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA	R\$ 1,69
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA DOUTOR AQUILES WALL FERAZ, 5124
		Telefone: (86) 9966-0087
02.488.226/0001-09	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,70
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: AVENIDA JOAO ANTONIO LEITAO, 4199
		Telefone: (86) 9414-5891
		Email: asadistribuidoralicitacoes@gmail.com
27.686.543/0001-60	FRANDESON CLAYTON SILVA SANTOS	R\$ 3,70
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.840.300/0001-04	MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 4,12
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.723.039/0001-54	57.723.039 POLLIANA MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 15,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
39.738.408/0001-09	D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS	R\$ 55,20
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
53.571.459/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 60,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
BR 423, SN	(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com
39.652.213/0001-33	LIMPE SOLUCOES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 61,70
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
52.571.123/0001-86	COMERCIO DE PAPEIS, AFINS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 76,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
39.853.645/0001-02	LAIS G DE SOUSA LTDA	R\$ 77,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
SAO RAIMUNDO, 812	(86) 9505-0788	erivan.contabilidade@gmail.com
45.167.140/0001-97	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	R\$ 84,55
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
UNIÃO, 2245	(86) 9935-7948	nogueiraassociadoscontabeis@hotmail.com
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 97,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	RUA LUCIDIO FREITAS, 0000
Telefone:		Email:
(86) 3222-1676		glamousinho@uol.com.br
08.807.531/0001-00	AG DE ALMEIDA NETO LTDA	R\$ 98,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	AV PEDRO ALMEIDA, 159
Telefone:		Email:
(86) 3237-5928		processo@conhabilconsultoria.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA				R\$ 115,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13	(86) 8805-9070	ptaraujo2006@hotmail.com	
33.486.032/0001-06	MVP COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 115,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				R\$ 120,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br	
32.325.059/0001-46	PRIMUS SOLUCOES LTDA				R\$ 120,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA				R\$ 122,92
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Diadema	RUA ORENSE, 671	Jayro	(11) 4055-1044	jbrilhante@jbrilhante.com.br
52.964.689/0001-78	DISTRIBUIDORA ULTRA MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA				R\$ 126,95
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
28.829.259/0001-69	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA				R\$ 127,68
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Timon	AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683	(99) 3317-8533	vipalimentosma@gmail.com	
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA				R\$ 140,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA SAO JOAO, 967	(86) 3302-4133	instecon@gmail.com	
38.462.895/0001-59	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				R\$ 141,63
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
22.265.213/0001-88	MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA				R\$ 150,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA JORNALISTA OLIMPIO GUILHERME LUSTOSA, 4270	(86) 3304-6001	distribuidoramaestria@gmail.com	
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA				R\$ 167,20
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q SACI, 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
34.966.838/0001-56	F. G. COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.					R\$ 176,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	RUA GABRIEL FERREIRA, 758	Lilian	(86) 3221-0014	fgpapelcopias@uol.com.br	
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA					R\$ 198,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	(41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000	abertura@contabilizei.com.br		
50.423.935/0001-59	50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ					R\$ 200,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
49.592.384/0001-78	49.592.384 FRANCISCO AIRES DOS SANTOS					R\$ 206,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
23.416.036/0001-56	MUNDIAL CR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA					R\$ 225,50
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	R FLOR DA CACHOEIRA, 163	(11) 3621-3376	contato@maravilhosacosmeticos.com.br		
53.293.473/0001-90	DISTRIBUIDORA LIDER LTDA					R\$ 300,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
05.635.097/0001-22	INOVACAO CARVALHO DE GESTAO LTDA					R\$ 720,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PI	Socorro do Piauí	RUA MELQUIADES VICTOR DE SA, 374	(86) 9469-3483	inovacaocarvalho2003@gmail.com		
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA					R\$ 103.090.000,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 119,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA	Data: 12/05/2025 08:00
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DE LIMPEZA e MATERIAIS DE COPA, destinados ao atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Palhoça/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e detalhadas no Termo de Referência do Anexo I.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:900092025 / UASG:927950
	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
Descrição: Copo Descartável - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR BRANCO	Homologação: 03/06/2025 14:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 351876 - Copo Descartável - Material: Polipropileno Capacidade: 180 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 Cor: Branco	Quantidade: 50
	Unidade: Caixa 2500,00 UN
	UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
54.431.559/0001-03	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA					R\$ 81,79
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI					R\$ 84,05
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200	(42) 3323-3094	criskelly_cris@hotmail.com		
46.192.330/0001-27	DDD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					R\$ 86,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					R\$ 87,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Jaraguá do Sul	RUA 13 DE MAIO, 400	MARINA	(47) 3370-6869	licitacao@brijaragua.com.br	
44.786.497/0001-90	REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA					R\$ 96,30
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Santo Amaro da Imperatriz	RUA JOAO JACINTO MACHADO, 536	(48) 9940-4218	edsonlicitacoes@outlook.com		
19.364.427/0001-05	R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA					R\$ 105,70
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Palhoça	R PEDRO THEISEN JUNIOR, SN	(48) 3372-7816	contato.licitacaosc@gmail.com		
49.535.617/0001-09	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA					R\$ 107,25
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
52.891.781/0001-55	52.891.781 RUTH MOTA GERALDO					R\$ 119,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA					R\$ 119,90
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS,, 148	Tarim	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br	
44.899.803/0001-03	3B COMERCIAL LTDA					R\$ 120,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						





CNPJ	Razão Social do Fornecedor				CC Fls.: 00000000 Valor da Proposta Final
20.550.625/0001-34	EMPORIUM FOR HOME LTDA				R\$ 129,90
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Itapema	RUA 226, ESQ. COM 2ª AVENIDA, 263	(47) 3517-0833	vendas@emporiumforhome.com.br	

73.416.471/0001-59	PAPEL ECONOMIA LTDA	R\$ 129,95
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

23.249.206/0001-55		JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA		R\$ 132,95	
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
R JOSE DE MAGALHAES, 563		(16) 3917-1119		pereiralimpeza@hotmail.com	

49.728.772/0001-33	SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 132,95
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA			R\$ 134,74
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:	Telefone:		Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	

Item 11: Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml

Preço Estimado: R\$ 166,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 166,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,83

Quantidade	Descrição	Observação
450 Caixas	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 179,86

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Data: 04/06/2025 10:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 179,86
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Órgão: MUNICIPIO DE IBIUNA / 188 - Prefeitura Municipal de Ibiúna - SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE ASSEIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA
Descrição: COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: BRANCO, CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS, CONTENDO 50 PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS. OS COPOS DEVEM S - COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: BRANCO, CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS, CONTENDO 50 PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM.

Data: 22/03/2025 08:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 46634531000137-1-000016/2025
Lote/Item: 1/1806082
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 338
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
05.656.853/0001-08	TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVICOS LTDA				R\$ 212,76
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	PRACA ENG LEITE GARCIA, 287	(11) 2508-1021	technicalnetcomercial@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 107,88

CNPJ: 46.634.564/0001-87
Órgão: Prefeitura Municipal de Tatui
Objeto: OBJETO: "PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: Copo Plástico Descartável para Café - 50 ml - Confeccionado em resinas termoplásticas 100% virgem (polipropileno - PP), Cor: Branca. Caixa contendo 50 pacotes de 100 unidades cada (50x100) Normas e Padrões de Qualidade: O produto deverá estar em conformid - Copo Plástico Descartável para Café - 50 ml - Confeccionado em resinas termoplásticas 100% virgem (polipropileno - PP), Cor: Branca. Caixa contendo 50 pacotes de 100 unidades cada (50x100) Normas e Padrões de Qualidade: O produto deverá estar em conformidade com as normas de segurança e regulamentação vigentes, especialmente para produtos destinados ao consumo de alimentos e bebidas. Deve seguir as diretrizes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis a produtos plásticos descartáveis. A embalagem deverá apresentar informações claras sobre o fabricante, data de fabricação e validade.

Data: 15/01/2025 13:05
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 50370-Prefeitura Municipal de Tatui-1952024-1172024
Lote/Item: 21/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 06/02/2025 12:33
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
19.448.616/0001-58	STS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 107,88
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Capão Bonito	AVENIDA DOUTOR PERICLES DE FREITAS, 82	Sérgio	(15) 3543-1195	sts.distribuidora@hotmail.com	



Item 12: Desinfetante liquido com ação bactericida

Preço Estimado: R\$ 64,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 64,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,39

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Caixas	Desinfetante liquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPETINGA / 00000001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Data: 02/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa do ramo para fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Itapetinga-Ba, conforme detalhamento em anexo.

SRP: SIM

Identificação: 13751102000190-1-000100/2025

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: DESINFETANTE, PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, ACONDICIONADO DE 01 LITRO. (NAS FRAGRÂNCIAS: LAVANDA, FLORAL, JASMIM E TALCO), CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. - DESINFETANTE, PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, ACONDICIONADO DE 01 LITRO. (NAS FRAGRÂNCIAS: LAVANDA, FLORAL, JASMIM E TALCO), CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.

Quantidade: 826

Unidade: CAIXAS

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.959.255/0001-08	RIO'S LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 50,48
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Vitória da Conquista	RUA NILO PECANHA, 84
		Nome de Contato:
		EMANUELLE
		Telefone:
		(77) 3424-2576
		Email:
		rioslimp.vendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 71,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.526.216/0001-74

Data: 19/05/2025 15:26

Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÁS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

Identificação: 12526216000174-1-000012/2025

Lote/Item: 1/60

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Descrição: DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA. LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL. - DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA. LIMPA E PERFUMA COM PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME FLORAL.

Quantidade: 12

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.274.588/0001-72	46.274.588 ELJORGE TEIXEIRA AZEVEDO	R\$ 71,88
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





R\$ 70,80

CNPJ: 01.619.151/0001-95
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - CAMARA MUNICIPAL / 1 -
MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), VISANDO
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
NEWTON BELLO - MA
Descrição: DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS - DESINFETANTE PARA
USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM PODER DE
GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS. NO
RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME
FLORAL. - DESINFETANTE EM CAIXA C/ 12 UND DE 1 LITROS -
DESINFETANTE PARA USO GERAL QUE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA COM
PODER DE GERMICIDA, ELIMINANDO BACTÉRIAS E VIBRIÃO DE CÓLERAS.
NO RÓTULO DEVE CONTER AS INSTRUÇÕES DE USO. COM PERFUME
FLORAL.

Data: 11/03/2025 15:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01619151000195-1-000010/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.716.503/0001-00	J FERREIRA FILHO - PAPELARIA	R\$ 70,80
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 13: Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g

Preço Estimado: R\$ 132,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 132,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,25

Quantidade	Descrição	Observação
195 Caixas	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 139,75

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para
atender a Administração Municipal
Descrição: Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido
posteriormente, caixa com 12 unidades - Desodorizador de ambientes spray
360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades

Data: 04/06/2025 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 14
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 139,75
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 137,00

Órgão: MUNICÍPIO DE CONSTANTINA / 01 - ADM

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Descrição: Desodorizador de ambiente: embalagem em spray, perfume suave de: Lavanda, jasmim, canela, cravo, capim limão, vanília e ou flor do campo. Deve apresentar rótulo, que conste componentes, instruções de uso, fabricação, validade e lote. Deve conter número de - Desodorizador de ambiente: embalagem em spray, perfume suave de: Lavanda, jasmim, canela, cravo, capim limão, vanília e ou flor do campo. Deve apresentar rótulo, que conste componentes, instruções de uso, fabricação, validade e lote. Deve conter número de registro no ministério da saúde. Tampa vedada, não violado, íntegro e limpo. Embalagem de 360g. Caixa com 12 unidades.

Data: 09/05/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 87708889000144-1-000057/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 22

Unidade: caixa

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
44.639.579/0001-02	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				R\$ 137,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Itapiranga	EST SANTA FE ALTA, 0	(55) 9921-3513	empenhosoeste@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 120,00

Órgão: MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza visando atender as necessidades operacionais administrativas de várias secretarias e órgãos do município

Descrição: DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM: FRASCO, CONTENDO 400 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO A - DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM: FRASCO, CONTENDO 400 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Data: 13/09/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 11816419000132-1-000015/2024

Lote/Item: 1/4712442

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 330

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
04.714.931/0001-02		GGT COMERCIO LTDA			R\$ 120,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Açailândia	RUA 26, 83/84	(99) 9171-1528	gilsonpires@live.com	



Item 14: Detergente líquido lava-louça

Preço Estimado: R\$ 53,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 53,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,97

Quantidade	Descrição
400 Caixas	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal

Descrição: Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml - Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml

Data: 04/06/2025 10:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 27

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 48,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 62,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão

Descrição: Detergente Liquido - Caixa com 24 unidades de 500ml - Detergente Liquido - Caixa com 24 unidades de 500ml

Data: 21/05/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06232615000120-1-000030/2025

Lote/Item: 1/1804013

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 800

Unidade: Caixas

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.886.938/0001-14	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 62,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1651		
Telefone:		
(86) 9435-2444		
Email:		
mwistribuidora2022@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 35.197.375/0001-78
 Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL / 1266 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
 Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura aquisição de material de consumo Aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajátuba-MA.
 Descrição: Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml. - Detergente líquido cx com 24 und de 500 ml.

Data: 15/05/2025 09:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 35197375000178-1-000010/2025
 Lote/Item: 1/5718880
 Ata: N/A
 Homologação: 20/05/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 10
 Unidade: CX
 UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 51,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 15: Dispenser de plástico para copo

Preço Estimado: R\$ 68,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 68,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,81

Quantidade	Descrição	Observação
104 Unidades	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 61,00

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO / 200106 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 16A.REGIAO - MA
 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, elétrico e eletrônico, de copa e cozinha, proteção e segurança, condicionamentos e embalagens, processamento de dados, bandeiras e material para manutenção de bens imóveis, visando suprir as necessidades da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região e das PTM s, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Data: 09/04/2025 10:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 26989715000102-1-000420/2025
 Lote/Item: 1/13
 Ata: N/A
 Homologação: 24/04/2025 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 12
 Unidade: Unidade
 UF: MA

Descrição: Dispenser para copo plástico - Dispenser para copo plástico

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 61,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17
		Telefone:
		(98) 8165-9104

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 63,30



CNPJ: 26.989.715/0047-95

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, elétrico e eletrônico, de copa e cozinha, proteção e segurança, condicionamentos e embalagens, processamento de dados, bandeiras e material para manutenção de bens imóveis, visando suprir as necessidades da Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região e das PTM's, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Descrição: Dispenser para copo plástico - DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE COPO 200 ML, CAPACIDADE 100 UN, MATERIAL BASE AÇO INOXIDÁVEL

CatMat: 419347 - Dispenser Para Copo Plástico - Material: Aço Inoxidável | Capacidade Copo: 200 ML | Capacidade: 100 UN | Material Base: Aço Inoxidável

Data: 28/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:200106

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/04/2025 13:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
52.351.850/0001-38	P C C SOUSA					R\$ 61,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA					R\$ 61,00
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
MA	São Luís	AV CONTORNO LESTE, 17		(98) 8165-9104		
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA					R\$ 63,30
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	RUA PRESIDENTE GEISEL, SN	SHÂMIA	(98) 98806-9670	svfcomercio@outlook.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 64,41
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org		
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA					R\$ 98,75
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300	(98) 3303-3925		administracao@grupomarghess.com.br	
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais						
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						
R\$ 82,12						



Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME / 1242 - MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais de consumo (expediente, didático e pedagógico) para atender as necessidades do município de Maracaçumé - Ma.
Descrição: Dispenser para copo plástico material: plástico, cor: branca, capacidade: 100 un, características adicionais: sistema poupa copo/alavanca acionamento, material base: plástico - Dispenser para copo plástico material: plástico, cor: branca, capacidade: 100 un, características adicionais: sistema poupa copo/alavanca acionamento, material base: plástico

Data: 07/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612336000178-1-000002/2025
Lote/Item: 1/5358712
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 475
Unidade: Unidade
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.610.853/0002-04	S. M. FIGUEIREDO	R\$ 82,12
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 16: Escova oval multiuso madeira,

Preço Estimado: R\$ 7,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,77

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Escova para lavar multiuso - escova para lavar multiuso, com cerda de polipropileno e corpo de madeira. Formato ova	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 7,00

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO / 356 - Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão
Descrição: Escova Oval de Lavar Roupa Multiuso Madeira - Escova Oval de Lavar Roupa Multiuso Madeira
Data: 21/05/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06232615000120-1-000030/2025
Lote/Item: 1/1804015
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.886.938/0001-14	MW DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, 1651		
Telefone:		
(86) 9435-2444		
Email:		
mwdistribuidora2022@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 9,50





Órgão: MUNICÍPIO DE PAES LANDIM / 1 - MUNICÍPIO DE PAES LANDIM
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcela de material de higiene e limpeza para atender a demanda do Município de Paes Landim-PI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Escova para lavar multiuso - escova para lavar multiuso, com cerda de polipropileno e corpo de madeira. fo rimato oval. - Escova para lavar multiuso - escova para lavar multiuso, com cerda de polipropileno e corpo de madeira. fo rimato oval.

Data: 05/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06553663000110-1-000004/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.356.647/0001-68	GEIZEBEL H R MACHADO E SOARES LTDA	R\$ 9,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,80

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Objeto: Registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.
Descrição: ESCOVA MULTIUSO: de madeira, oval e com cerdas sintéticas resistentes para lavagem em geral, tipo multiuso, dimensões mínimas de 11cmx6cmx4cm. - ESCOVA MULTIUSO: de madeira, oval e com cerdas sintéticas resistentes para lavagem em geral, tipo multiuso, dimensões mínimas de 11cmx6cmx4cm.

Data: 09/04/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 128413
Lote/Item: /34
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 400
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.822.943/0001-41	C. N. MOTA LTDA	R\$ 3,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Castanhal	Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 1817
Telefone: (91) 3721-2234		Email: distriprb@hotmail.com

63.859.516/0001-06 NORTE PLAZA COMERCIO ATACADO E VAREJO LTDA

R\$ 3,68

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.243.087/0001-00 J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,69

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

01, S/N

Telefone:

(91) 8118-3011

Email:

jbrasillicit@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

52.847.625/0001-97 UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 6,80

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

R\$ 7,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PE Garanhuns RUA DOM JOSE, 258 (87) 3762-0445 sdiego_distribuidora@outlook.com

03.786.930/0001-00 FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA

R\$ 7,30

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:

PA Augusto Corrêa AV JOAO BATISTA MONTEIRO, 461

12.665.218/0001-44 VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA

R\$ 7,37

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PA Ananindeua RUA DO FIO, 22 (91) 3032-7894 ivrs.representacoes@hotmail.com

Item 17: Escova de plástico, com suporte, para vaso sanitário

Preço Estimado: R\$ 8,69 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,69

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Escova de plástico, com suporte, para vaso sanitário.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANELA / 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Canela

Data: 24/06/2025 17:44

Modalidade: Dispensa

Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e copa, conforme protocolo 2025/396, ata de reunião e Termo de Referência do Objeto

SRP: NÃO

Descrição: Escova Plástica com Suporte para limpar Vaso Sanitário - Escova Plástica com Suporte para limpar Vaso Sanitário

Identificação: 02587506000174-1-000012/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 23/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

87.440.038/0001-63 RAYMUNDO MERCADO DOS PLÁSTICOS LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 7,25

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO REGIAO DO MEDIO JEQUITINHONHA - CISMEJE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CISMEJE EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CISMEJE DE ARACUAÍ

Descrição: Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, base plástica, cerdas sintéticas
Marca referencia Alklin igual ou superior - Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte, base plástica, cerdas sintéticas Marca referencia Alklin igual ou superior

Data: 06/06/2025 09:00

Modalidade: Dispensa sem fase de licitação

SRP: NÃO

Identificação: 64950-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO REGIAO DO MEDIO JEQUITINHONHA - CISMEJE-0192025-0132025

Lote/Item: 27/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/06/2025 07:45

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.514.837/0001-40	STELLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	R\$ 8,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07	(33) 9831-2661	contato@stelladist.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.124.408/0001-51

Órgão: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das secretarias Municipais de Nina Rodrigues-MA

Descrição: Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas. - Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.

Data: 25/02/2025 00:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 368193

Lote/Item: 1/49

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.856.765/0001-20	ATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,25
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.839.562/0001-75	DISTAK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,85
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
54.736.383/0001-90	PJP SUPERMERCADO LTDA	R\$ 10,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PE Garanhuns RUA DOM JOSE, 256 (87) 3762-0445

Comissão Permanente de Licitação
Valor da Proposta Final
R\$ 10,30
Email: sdiego_distribuidora@outlook.com

Item 18: Esponja de aço fardo com 14.

Preço Estimado: R\$ 28,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,11

Quantidade	Descrição	Observação
500 Fardos	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,19

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada. - Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.

Data: 04/06/2025 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 29
Unidade: Fardo
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04 R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA R\$ 29,19
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 29,26

Órgão: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA / 2406 - MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, para futura e eventual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.
Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 60G POR PACOTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FARDO CONTENDO 14 PACOTES COM 08 UNIDADES CADA. - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 60G POR PACOTE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FARDO CONTENDO 14 PACOTES COM 08 UNIDADES CADA.

Data: 09/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03788239000166-1-000090/2025
Lote/Item: 1/5510031
Ata: N/A
Homologação: 13/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 342
Unidade: FD
UF: MT



CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.995.377/0001-69 M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,89

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA BOA / 75793786000140 - Unidade administrativa
Objeto: Registro de Preço para uma eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, consumo, para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal.
Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FARDO MÉDIO C/ 14 PACOTES, CONTENDO 8 UNIDADES CADA. - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FARDO MÉDIO C/ 14 PACOTES, CONTENDO 8 UNIDADES CADA.

Data: 11/02/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75793786000140-1-000006/2025
Lote/Item: 1/60
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 312
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
78.582.608/0001-69 ANTONIO CLAUDINEI SANSINI
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 25,89

Item 19: Esponja dupla face (fibra e espuma)

Preço Estimado: R\$ 39,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,99

Quantidade	Descrição	Observação
500 Caixas	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,96

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / 171 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. (CERTAME REGIONALIZADO E EXCLUSIVO PARA ME / EPP, CONFORME DECRETO Nº 007/2025 DE 17/03/2025).
Descrição: Esponja dupla face para louça: espuma de poliuretano, e fibra sintética. - caixa c/60 unidades. Marca de ref. Betanin - Esponja dupla face para louça: espuma de poliuretano, e fibra sintética. - caixa c/60 unidades. Marca de ref. Betanin

Data: 10/06/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11308823000103-1-000019/2025
Lote/Item: 1/5910330
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Caixa
UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				R\$ 45,96	
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76	Carlinhos	(87) 9619-6920	pedeserra.alimentos@yahoo.com	



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,00

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA / 2646 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição material de consumo tipo expediente e limpeza em geral para atender as necessidades da Prefeitura de Tufilândia - MA
Descrição: 0 - Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. - 0 - Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.

Data: 11/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612631000124-1-000007/2025
Lote/Item: 1/134
Ata: N/A
Homologação: 09/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.212.691/0001-92	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 35,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,00

CNPJ: 05.182.233/0001-76
Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS
Descrição: Esponja de limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20mm. Fardo com 60 unidades. - Esponja de limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20mm. Fardo com 60 unidades.

Data: 14/04/2025 16:12
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 381213
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: FD
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.106.345/0001-58	I C DE MAGALHAES COMERCIO	R\$ 25,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
09.508.519/0001-50	B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA				R\$ 31,00	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Prainha	R EMILIA DE SOUZA MELO, SN	BENEDITO	(93) 8415-5838	drogaforte1@gmail.com	
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA				R\$ 32,40	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PA	Santarém	R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360		(93) 9129-3566	anetocomercial@hotmail.com	
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA				R\$ 39,00	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PA	Santarém	TRAVESSA ARAPIUNS, 1602		(93) 3522-3187	correabranco@hotmail.com	
21.380.843/0001-30	A K PICANCO BENTES				R\$ 40,00	
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI				R\$ 50,73	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Santarém	TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRACY	(93) 3522-6971	armarinhorealce@bol.com.br	
50.391.964/0001-86	SP FREITAS ESPECIALISTA EM LIMPEZA LTDA				R\$ 62,00	
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						

Item 20: Flanela 100% algodão

Preço Estimado: R\$ 37,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,77

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Pacotes	Flanela 100% algodão tamanho médio 38x58cm pacote com 12 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,30

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO	Data: 03/06/2025 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIAS.	Modalidade: Pregão - Presencial
	SRP: SIM
Descrição: FLANELA BRANCA GRANDE - FLANELA BRANCA QUE NÃO RISCA, NÃO SOLTA PELOS E LIMPA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIE. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 38 X 58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES - FLANELA BRANCA GRANDE - FLANELA BRANCA QUE NÃO RISCA, NÃO SOLTA PELOS E LIMPA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIE. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 38 X 58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	Identificação: 01740497000147-1-000043/2025
	Lote/Item: 1/32
	Ata: N/A
	Homologação: 03/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 580
	Unidade: PC
	UF: GO





CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Fls.: 03		Valor da Proposta Final
18.875.459/0001-02	KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 45,30
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Formosa	R VISCONDE DE PORTO SEGURO, 1515	(61) 3631-0102	kramer.emp@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NAO-ME-TOQUE / 1 - Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de Materiais de limpeza, higiene e uso em geral, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Não-Me-Toque/RS.
Descrição: FLANELA EM TECIDO: 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA OU LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES. - FLANELA EM TECIDO: 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA OU LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data: 22/05/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 87613519000123-1-000115/2025
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 16/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 635
Unidade: PCT
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.885.795/0001-90	LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS		R\$ 36,00
VENCEDOR			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Tapera	R VICENTE BASSO, 765	(54) 3385-2887

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Associação de Apoio da Creche Maria José Dos Santos
Objeto: Aquisição de materiais para copa e cozinha para atender as necessidades dos alunos e funcionários da Associação de Apoio da Creche Maria José dos Santos e Anexo, conforme especificações constantes neste ETP e no termo de referência. Conforme...
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA, BRANCA: Lisa, 100 % (cem por cento) algodão, formato 38 x 58 cm, pacote com 12 (doze) unidades. - FLANELA PARA LIMPEZA, BRANCA: Lisa, 100 % (cem por cento) algodão, formato 38 x 58 cm, pacote com 12 (doze) unidades.

Data: 24/02/2025 15:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 368061
Lote/Item: 1/36
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: PC
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.686.829/0001-89	MF EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 31,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

26.775.416/0001-75 DORACI SOUZA DA SILVA R\$ 32,00
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05 (63) 8407-4574 / (63) 3322-2891 / (63) 3322-2891 magna.ramalho42@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI				R\$ 61,32	
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
TO	Paraíso do Tocantins	R JOSE OTAVIO, S/N	Eloisio Lusá	(63) 3602-2194	luminatadistribuidora@gmail.com	



Item 21: Guardanapo de papel 22x20 fardo

Preço Estimado: R\$ 74,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 74,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,72

Quantidade	Descrição	Observação
500 Fardos	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 57,12

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Data: 04/06/2025 10:31

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada. - Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 27

Unidade: Fardo

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 57,12
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 94,58

CNPJ: 69.390.110/0001-03

Data: 23/05/2025 08:39

Órgão: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - CAMARA MUNICIPAL / 1088 - CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha e água mineral) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cândido Mendes- MA

Identificação: 69390110000103-1-000013/2025

Lote/Item: 1/5799051

Ata: N/A

Descrição: Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada. - Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.

Homologação: 23/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: FARDO

UF: MA



Relatório gerado no dia 14/08/2025 16:02:17 (IP: 2804:5698:10fb:a700:91a1:d955:8912:5ebc)
Código Validação: L5sYdMwnpv%2ftQm1WavOvmP49CeCECzWD3fsXnMid%252fw8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv%252ftQm1WavOvmP49CeCECzWD3fsXnMid%252fw8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 94,58
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 72,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.509.201/0001-68 Data: 15/04/2025 16:35
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI - CAMARA MUNICIPAL / 3124 - CÂMARA MUNICIPAL Modalidade: Dispensa
DE BURITI/ MA SRP: NÃO
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, incluindo material de expediente e material de limpeza, para atender às necessidades da câmara municipal de Buriti-MA. Identificação: 07509201000168-1-000012/2025
Lote/Item: 1/5605179
Ata: N/A
Descrição: Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada. - Homologação: 22/04/2025 00:00
Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada. Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: FARDO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.484.140/0001-95	L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 72,45
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 22: Inseticida aerossol 300ml

Preço Estimado: R\$ 16,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,70

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,10
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS / 01613339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS Data: 04/06/2025 08:40
Objeto: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da legislação vigente Lei 611/2025 c/c LC 123/06 para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS-PB Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 01613339000126-1-000022/2025
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Descrição: Inseticida aerossol 300ml - Inseticida aerossol 300ml Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.018.329/0001-69	MANOEL JEFFERSON NOGUEIRA BATISTA	R\$ 17,10
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO - CÂMARA MUNICIPAL / 2504
- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Amaro do Maranhão/MA

Descrição: Multi inseticida líquidos em spray aerossol, com ação eficaz contra insetos voadores, tais como: moscas, mosquitos, pulgas e baratas. O frasco deve ser no mínimo 300ml devendo estar estampado no rótulo dados de identificação, procedência, data de fabricação - Multi inseticida líquidos em spray aerossol, com ação eficaz contra insetos voadores, tais como: moscas, mosquitos, pulgas e baratas. O frasco deve ser no mínimo 300ml devendo estar estampado no rótulo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote e validade. Sua composição deve ser a base de água.

Data: 09/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612669000105-1-000009/2025
Lote/Item: 1/5667800
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R\$ 16,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Luís	R DO ARAME, 100
		Telefone:
		(98) 3238-2843
		Email:
		horizonte.contabil@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura de Frederico Westphalen

Objeto: registro de preço à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, consumo e higiene destinados às Secretarias Municipais de Frederico Westphalen/RS

Descrição: Inseticida aerosol: contra insetos. Embalagem aerossol prática e fácil de usar. Capaz de eliminar diversos tipos de insetos como moscas, pernilongos, mosquitos (incluindo o mosquito da Dengue, Zika e Chikungunya), muriçocas, baratas, aranhas e pulgas, a b - Inseticida aerosol: contra insetos. Embalagem aerossol prática e fácil de usar. Capaz de eliminar diversos tipos de insetos como moscas, pernilongos, mosquitos (incluindo o mosquito da Dengue, Zika e Chikungunya), muriçocas, baratas, aranhas e pulgas, a base de água. 300ml.

Data: 07/05/2025 15:40
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 386590
Lote/Item: 1/71
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.237
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.240.764/0001-46	RAFAEL GORGEN LTDA	R\$ 8,15
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Ração Social do Fornecedor

55.813.393/0001-44 LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 8,25

38.829.466/0001-77 MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LTDA

R\$ 9,35

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
FELIPE CRAIDE, 390

Telefone:
(47) 9923-5411

Email:
comercial@limpezaebemestar.com.br

19.885.795/0001-90 LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS

R\$ 12,90

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Tapera R VICENTE BASSO, 765

Telefone:
(54) 3385-2887

29.755.673/0001-33 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

R\$ 16,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Ponta Grossa R OSCAR CLOCK, 200

Telefone:
(42) 3323-3094

Email:
criskelly_cris@hotmail.com

45.322.752/0001-07 MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287

R\$ 17,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PA Porto de Moz TV CORONEL ANTONIO GALVAO, 432

Telefone:
(93) 8422-0744

Email:
crhescer.assessoria@hotmail.com

27.403.752/0001-50 KAPRICHIO DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Alvorada RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 359

Nome de Contato: Telefone:
EDUARDO (51) 3500-2718

Email:
kapricho@outlook.com.br

08.658.622/0001-13 J. J. VITALI

R\$ 20,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Frederico Westphalen RUA MAURICIO CARDOSO, 737

Nome de Contato: Telefone:
Elizane (55) 3744-1575

Email:
jaime@vitaza.com.br

10.807.173/0001-70 MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 30,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Porto Alegre RUA JOSE PEDRO BOESSIO, 130

Nome de Contato: Telefone:
Fabian (51) 3907-1001

Email:
contato@medpoa.com.br

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 60,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Erechim RUA RAIMUNDO CAPELEITI, 42

Nome de Contato: Telefone:
Guilherme (54) 35190-1405

Email:
multisulcd@hotmail.com

38.120.208/0001-17 PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

R\$ 60,69

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Maringá AV TUIUTI, 4640

Telefone:
(44) 3123-2253

Email:
paranamed@paranamed.com



Item 23: Limpa alumínio líquido

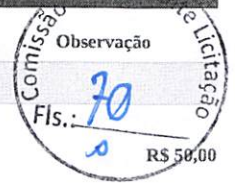
Preço Estimado: R\$ 48,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 48,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,49

Quantidade	Descrição
416 Caixas	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal

Descrição: Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml - Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml

Data: 04/06/2025 10:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 29

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42,68

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLÍNDIA

Objeto: registro de preço para fornecimento futuro e parcelado de material de limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação juntamente com a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO.

Descrição: DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO; PREPARADO A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO). ACIDIFICANTES (ACIDO CLORÍDRICO E ACIDO GLICÓLICO) ESPESANTE CORANTES FRAGRÂNCIA E VEICULO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES DE 500 ml. " - DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO; PREPARADO A BASE DE TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO). ACIDIFICANTES (ACIDO CLORÍDRICO E ACIDO GLICÓLICO) ESPESANTE CORANTES FRAGRÂNCIA E VEICULO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES DE 500 ml. "

Data: 23/05/2025 07:30

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 00001602000163-1-000042/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 26/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 235

Unidade: CX

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.892.568/0001-79	DISTRIBUIDORA MSI LTDA	R\$ 42,68
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS.
		2308
		Telefone:
		(63) 8404-5945/ (63) 9236-1315
		Email:
		marcelo-msi@outlook.com





Órgão: Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DEMAIS INSTRUMENTOS INERENTES AO USO DE TAIS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRACAO GARANTINDO CONDICAOES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVACAO DOS PREDIOS PUBLICOS COMO ESCOLAS UNIDADES DE SAUDE PREDIO SEDE E OUTROS CONFORME CONDICAOES QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.
Descrição: LIMPA ALUMINIO COMPOSICAO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO AC CLORIDRICO LAURILETER SULFATO DE SODIO E AGUA ACIDO GLICOLICO 70 POR CENTO ACIDIFICANTE TENSOATIVOS ANIONICOS AGENTE DE CONTROLE DE PH CONSERVANTE CORANTE FRAGANCIA E VEICULO CAIXA COM 24 UNI - LIMPA ALUMINIO COMPOSICAO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO AC CLORIDRICO LAURILETER SULFATO DE SODIO E AGUA ACIDO GLICOLICO 70 POR CENTO ACIDIFICANTE TENSOATIVOS ANIONICOS AGENTE DE CONTROLE DE PH CONSERVANTE CORANTE FRAGANCIA E VEICULO CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISAMINISTERIO DA SAUDE

Data: 26/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 62944-Prefeitura Municipal de Jaboticatubas-0026892025-0000082025
Lote/Item: 49/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 26/06/2025 16:49
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 100
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.896.449/0001-20	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604	R\$ 52,80
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Jaboticatubas	RUA DOM CARLOS VASCONCELOS, 404 A
Telefone:		Email:
(31) 3683-1452 / (31) 8705-5515		comercialmrc@yahoo.com.br

Item 24: Limpa cerâmica caixa

Preço Estimado: R\$ 119,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 119,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,52

Quantidade	Descrição	Observação
520 Caixas	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro - Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro

Data: 04/06/2025 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 36
Unidade: Caixa
UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.521.299/0001-04 R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 119,95

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD / 1132 - MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.
Descrição: Limpa cerâmica e azulejos Referência azulim ou similar, caixa com 12 UND. - Limpa cerâmica e azulejos Referência azulim ou similar, caixa com 12 UND.

Data: 16/05/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04077251000125-1-000011/2025
Lote/Item: 1/5719384
Ata: N/A
Homologação: 26/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: CX
UF: AC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
08.886.977/0001-60 M. J. AUTO DA CRUZ EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 119,95

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
AC Rio Branco R AFRANIO PEIXOTO, 238

Telefone:
(68) 9965-1556

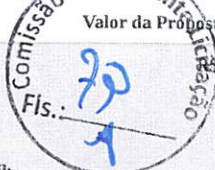
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 120,48

CNPJ: 01.133.709/0001-28
Órgão: ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROF AURELIANO
Objeto: Aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades, da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Aureliano, do município de Taguatinga / TO.
Descrição: Limpa Cerâmicas e Azulejos 1 LT, caixa c/ 12 un. - Limpa Cerâmicas e Azulejos 1 LT, caixa c/ 12 un.

Data: 12/05/2025 08:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 07-2025-TAGUATINGA-TO-ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROF AURELIANO-DISPENSA ELETRÔNICA
Lote/Item: 16/
Ata: Link Ata
Homologação: 14/05/2025 08:17
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 40
Unidade: CX
UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
39.534.893/0001-90	MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME		R\$ 113,89		
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:		Email:		
ACSE 11 RUA SE 11, 12	(63) 8500-2976		alcantara.assessoria@hotmail.com		
					
48.051.069/0001-70	SUPERMERCADO SERVE BEM L N LTDA		R\$ 113,90		
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 127,05		
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 3537-7049	comercial@mercadoscartaveis.com.br
03.744.925/0001-35	SAULO GONCALVES		R\$ 143,88		
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
TO	Taguatinga	AV JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA, 38	(63) 3654-1428		



Item 25: Limpa vidros composto

Preço Estimado: R\$ 18,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,72

Quantidade	Descrição	Observação
780 Unidades	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,50

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ANTA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ANTA	Data: 06/06/2025 11:56
Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza	Modalidade: Dispensa
Descrição: LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML - LIMPA VIDROS COM GATILHO 500ML	SRP: NÃO
	Identificação: 07165941000124-1-000014/2025
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 03/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.015.562/0001-41	TAYNARA KELLY QUEIROZ GOMES	R\$ 18,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Tarabai
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição eventual e futura de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo para atender as necessidades dos diversos Departamentos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tarabai/SP
Descrição: LIMPA VIDRO TIPO LIQUIDO FRASCO PLASTICO DE 500ML COM GATILHO. - LIMPA VIDRO TIPO LIQUIDO FRASCO PLASTICO DE 500ML COM GATILHO.

Data: 13/06/2025 08:45
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 64985-Prefeitura Municipal de Tarabai-3152025-0132025
Lote/Item: 2/17
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 16/06/2025 13:57
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 560
Unidade: FC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.144.064/0001-34	AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E	R\$ 17,90
VENCEDOR	DOMISSANITARIOS LTDA	
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R ANGELO CALABRETTA, 408	Nome de Contato: CELSO	Telefone: (18) 9803-2970
		Email: amplimp@amplimp.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,75

Órgão: Câmara Municipal de Valença do Piauí
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valença do Piauí/PI
Descrição: LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml. - LIMPA VIDROS COM GATILHO. Líquido levemente perfumado. Embalagem de 500ml.

Data: 18/05/2025 16:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 389613
Lote/Item: 1/22
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.509.699/0001-30	FRANCISCA ANTONIA B BARBOSA	R\$ 19,75
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Valença do Piauí	Endereço: RUA EURIPEDES MARTINS, 703
		Telefone: (89) 3465-1500 / (89) 9997-6170
		Email: onorbertao@bol.com.br

Item 26: Luvas amarela de borracha

Preço Estimado: R\$ 7,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,48

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Pares	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	



Relatório gerado no dia 14/08/2025 16:08:17 (IP: 2804:5698:10fb:a700:91a1:d955:8912:5ebc)
Código Validação: L5sYdMwnpv%2ftQm1WavOvmP49CeCECzWD3fsXnMld%2fw8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=L5sYdMwnpv%2ftQm1WavOvmP49CeCECzWD3fsXnMld%2fw8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g - Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g

Data: 04/06/2025 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 73
Unidade: Par
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,49
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,86

Órgão: Prefeitura Municipal de Equador
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartável de forma parcelada, destinados às Secretarias Municipais, Hospitais e Programas do Município de Equador-RN, durante o ano de 2025
Descrição: LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO AMARELA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL REFORÇADA - IDEAL PARA A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. CONFECCIONADA EM 100% DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, POSSUINDO PALMA E PONTA DOS DED - LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO AMARELA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL REFORÇADA - IDEAL PARA A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. CONFECCIONADA EM 100% DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, POSSUINDO PALMA E PONTA DOS DEDOS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, SEM FORRO (NÃO FLOCADA), COM VIROLA, IMPERMEÁVEL E ECONÔMICA, REUTILIZÁVEL. TAMANHO G

Data: 15/05/2025 13:17
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388933
Lote/Item: 6/92
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: PC
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.327.679/0001-10	55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA	R\$ 5,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

35.662.506/0001-40 ADILMA LUCIA DE LIMA
Descrição: Descrição não informada

Estado: PB **Cidade:** Juazeirinho **Endereço:** RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 132 **Telefone:** (83) 9163-2800 **Email:** medeirosprodutoseservicos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.800.141/0001-18	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,71
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 7,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593
Telefone:	Email:	
(84) 8864-2163	genivaldosolucoes@gmail.com	

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 11,18
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258
Telefone:	Email:	
(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com	

58.908.327/0001-46	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R\$ 11,18
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,10
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo	Data: 12/05/2025 23:32
Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para o município de São Miguel do Fidalgo – PI	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
	SRP: SIM
Descrição: LUVAS DE BORRACHA GRANDE- confeccionada em material látex, utilizada em serviços de limpeza em geral. O produto deve ter características anatômicas, resistente a produtos de limpeza, palma antiderrapante, interior talcado, cano longo, reutilizável, tamanh - LUVAS DE BORRACHA GRANDE- confeccionada em material látex, utilizada em serviços de limpeza em geral. O produto deve ter características anatômicas, resistente a produtos de limpeza, palma antiderrapante, interior talcado, cano longo, reutilizável, tamanho G e cor amarela. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Identificação: 387916
	Lote/Item: 1/31
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 600
	Unidade: UND
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.657.358/0001-67	PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,10
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 27: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m

Preço Estimado: R\$ 7,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,34

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Pares	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,27
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m - Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m

Data: 04/06/2025 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 73
Unidade: Par
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,27
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,75

Órgão: Prefeitura Municipal de Equador
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartável de forma parcelada, destinados às Secretarias Municipais, Hospitais e Programas do Município de Equador-RN, durante o ano de 2025
Descrição: LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO AMARELA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL REFORÇADA - IDEAL PARA A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. CONFECCIONADA EM 100% DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, POSSUINDO PALMA E PONTA DOS DED - LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO AMARELA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL REFORÇADA - IDEAL PARA A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. CONFECCIONADA EM 100% DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, POSSUINDO PALMA E PONTA DOS DEDOS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, SEM FORRO (NÃO FLOCADA), COM VIROLA, IMPERMEÁVEL E ECONÔMICA, REUTILIZÁVEL. TAMANHO M

Data: 15/05/2025 13:17
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 388933
Lote/Item: 6/91
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 181
Unidade: PC
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.800.141/0001-18	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

55.327.679/0001-10	55.327.679 JEFFERSON REGO PEREIRA	R\$ 5,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

35.662.506/0001-40	ADILMA LUCIA DE LIMA	R\$ 6,49
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Juazeirinho	RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 132
Telefone:		Email:
(83) 9168-2800		medeirosprodutoseservicos@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593

Telefone:
(84) 6864-2163

Email:
genivaldosolucoes@gmail.com



33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

R\$ 8,32

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PE Garanhuns RUA DOM JOSE, 258

Telefone:
(87) 3762-0445

Email:
sdiego_distribuidora@outlook.com

58.908.327/0001-46 ACHAKI COMERCIAL LTDA

R\$ 8,32

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,00

CNPJ: 38.515.573/0001-20

Data: 22/04/2025 17:08

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso

Modalidade: Cotação Eletrônica

Objeto: Cotação para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos para proteção para os servidores da Prefeitura de Município de Santana do Paraíso.

SRP: NÃO

Descrição: LUVAS LATEX LIMPEZA M - Luva látex natural, características: Luva de segurança confeccionada em borracha natural, cor amarela, revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma; face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Comprimento Total: - LUVAS LATEX LIMPEZA M - Luva látex natural, características: Luva de segurança confeccionada em borracha natural, cor amarela, revestida em verniz silver; com acabamento antiderrapante na palma; face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Comprimento Total: 31cm, espessura: 0,50mm Pacote com um par. Tamanho M.

Identificação: 59623-Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso-COTAÇÃO 019-COTAÇÃO 019

Lote/Item: 85/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/05/2025 08:30

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 572

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.209.572/0001-62 AGROBLOCK SERVICOS LTDA

R\$ 8,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 28: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p

Preço Estimado: R\$ 6,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,45

Quantidade

Descrição

Observação

1.040 Pares

Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,79



Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p - Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p

Data: 04/06/2025 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 73
Unidade: Par
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 6,79
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5,80

Órgão: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para todas as Secretarias Municipais.
Descrição: LUVA PARA LIMPEZA: BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, NA COR AMARELA, TAMANHO P, M OU G - LUVA PARA LIMPEZA: BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, NA COR AMARELA, TAMANHO P, M OU G

Data: 25/06/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 27-2025-ENGENHEIRO BELTRÃO-PR-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 56/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 25/06/2025 13:15
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1.000
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.159.743/0001-71	MERCADO SAO LUIZ LTDA	R\$ 5,80
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Engenheiro Beltrão	RUA ROCHA POMBO, 30
Telefone:		Email:
(44) 3537-1658		thiago.bomdia@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,75



Órgão: Prefeitura Municipal de Equador

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartável de forma parcelada, destinados às Secretarias Municipais, Hospitais e Programas do Município de Equador-RN, durante o ano de 2025.

Descrição: LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO AMARELA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL REFORÇADA - IDEAL PARA A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. CONFECCIONADA EM 100% DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, POSSUINDO PALMA E PONTA DOS DEDOS - LUVAS DE LÁTEX MULTIUSO AMARELA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL REUTILIZÁVEL REFORÇADA - IDEAL PARA A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. CONFECCIONADA EM 100% DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, POSSUINDO PALMA E PONTA DOS DEDOS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, SEM FORRO (NÃO FLOCADA), COM VIROLA, IMPERMEÁVEL E ECONÔMICA, REUTILIZÁVEL. TAMANHO P

Data: 15/05/2025 13:17

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 388933

Lote/Item: 6/90

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 131

Unidade: PC

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.327.679/0001-10	JEFFERSON REGO PEREIRA	R\$ 5,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
54.800.141/0001-18	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,70
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.662.506/0001-40	ADILMA LUCIA DE LIMA	R\$ 6,49
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Juazeirinho	RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 132
Telefone:	Email:	
(83) 9168-2800	medeirosprodutoseservicos@gmail.com	
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 7,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Natal	AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593
Telefone:	Email:	
(84) 8864-2163	genivaldosolucoes@gmail.com	
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 9,50
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258
Telefone:	Email:	
(87) 3762-0445	sdiago_distribuidora@outlook.com	
58.908.327/0001-46	ACHAKI COMERCIAL LTDA	R\$ 9,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 29: Pá p/ lixo de plástico

Preço Estimado: R\$ 8,69 (un)

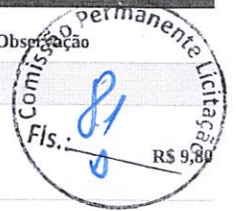
Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,69

Quantidade	Descrição
78 Unidades	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal

Descrição: Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm. - Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.

Data: 04/06/2025 10:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 9,80
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,30

Órgão: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CAETE / 0008 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - F.E.C.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene incluindo saneantes descartáveis e utensílios destinados a manutenção da higiene e conservação das unidades educacionais e administrativas da Fundação Educacional de Caete FEC conforme especificações detalhadas no Termo de Referência com fornecimento de forma parcelada conforme demanda pelo período estabelecido no edital.

Descrição: PA PARA LIXO DE METAL CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO MEDINDO 60 CM.MARCA ATLAS OU SIMILAR. - PA PARA LIXO DE METAL CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO MEDINDO 60 CM.MARCA ATLAS OU SIMILAR.

Data: 20/03/2025 18:33

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 22257307000105-1-000009/2025

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.860.599/0001-05	DISTRIBUIDORA	R\$ 8,30
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
MARIA JOSE DA SILVA ROCHA, 109	Telefone: (31) 8864-2523	Email: distribuidoragcr@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,96



Órgão: MUNICIPIO DE TIJUCAS / 03001 - Divisão de Administração e Pessoal

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tijucas/SC, englobando suas Secretarias, Fundos, Fundações, Autarquias e Entes Conveniados do Município de Tijucas/SC.

Descrição: PÁ DE LIXO PLÁSTICA MEDINDO 16,5 X 20 CM E CABO DE MADEIRA COM 60 CM DE ALTURA. Pá de Lixo com cabo 60 cm dobrável cores variadas, 100% polipropileno. Apresentar prospecto na proposta. - PÁ DE LIXO PLÁSTICA MEDINDO 16,5 X 20 CM E CABO DE MADEIRA COM 60 CM DE ALTURA. Pá de Lixo com cabo 60 cm dobrável cores variadas, 100% polipropileno. Apresentar prospecto na proposta.

Data: 11/02/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 82577636000165-1-000003/2025

Lote/Item: 1/68

Ata: N/A

Homologação: 17/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: Unidade (Un)

UF: SC



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
13.839.796/0001-12		SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA				R\$ 7,96
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Palhoça	RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 611	Gizele Regina	(48) 3259-7816	safialimentos@hotmail.com	

Item 30: Pano de chão saco alvejado 40x65

Preço Estimado: R\$ 7,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,47

Quantidade	Descrição	Observação
1.560 Unidades	Pano de chão saco alvejado 40x65	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata

Data: 25/06/2025 16:40

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

Modalidade: Dispensa

Descrição: PANO DE CHÃO - SACO ALVEJADO - PANO DE CHÃO - SACO ALVEJADO

SRP: NÃO

Identificação: 91618439000138-1-000786/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 125

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.642.267/0001-01	JF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 8,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Pano de chão saco alvejado 40x65 - Pano de chão saco alvejado 40x65

Data: 04/06/2025 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 109
Unidade: Unidade
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 998 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE
Objeto: [LICITANET] - OBJETO: A contratação de empresa no que tange ao fornecimento de Produtos de Limpeza. A fim de atender às necessidades contínuas da Cozinha Comunitária - Comélia Maria de Jesus - Programa Boin Prato/PE do Município de Araripina, que é regida pela Secretaria de Assistência Social,
Descrição: PANO DE CHÃO - Saco alvejado reforçado e grosso, 100 algodão, Com medidas não inferiores a 42 x 65 cm. - PANO DE CHÃO - Saco alvejado reforçado e grosso, 100 algodão, Com medidas não inferiores a 42 x 65 cm.

Data: 30/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13491152000186-1-000009/2025
Lote/Item: 1/5821863
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UNID
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.488.633/0001-80	K DE ALENCAR LACERDA ANDRADE LTDA	R\$ 6,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 31: Pano de prato branco sem estampa 100%

Preço Estimado: R\$ 6,63 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,63
Quantidade	Descrição	Observação	
520 Unidades	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 70x50cm		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,93



CNPJ: 23.614.456/0001-47
Órgão: MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, gêneros alimentícios, copa e cozinha, água mineral e gás), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.
Descrição: PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM. 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA - PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM. 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA

Data: 20/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 23614456000147-1-000023/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.666.226/0001-66	JOSELIA LISBOA SANTOS	R\$ 6,93
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,76

Órgão: MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS / 1344 - MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para uso hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jenipapo dos Vieiras-MA
Descrição: Tecido 100 algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, para secagem de louças (pano de prato), medindo 70x50 cm, com etiqueta costurada informando o CNPJ do fabricante e a composição do tecido - Tecido 100 algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, para secagem de louças (pano de prato), medindo 70x50 cm, com etiqueta costurada informando o CNPJ do fabricante e a composição do tecido

Data: 02/04/2025 11:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01614441000146-1-000015/2025
Lote/Item: 1/5464744
Ata: N/A
Homologação: 23/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.098.355/0001-93	SEPTEN BRASIL COMERCIO LTDA	R\$ 6,76
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 6,20

CNPJ: 01.619.151/0001-95
Órgão: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA
Descrição: PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM. 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA - PANO DE PRATO - TAMANHO DE 70X50 CM. 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA

Data: 11/03/2025 15:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01619151000195-1-000010/2025
Lote/Item: 1/78
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.716.503/0001-00 J FERREIRA FILHO - PAPELARIA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Item 32: Papel higiênico branco, macio

Preço Estimado: R\$ 78,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 78,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,03

Quantidade	Descrição	Observação
700 Fardos	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 77,00

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote. - Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.

Data: 04/06/2025 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 11
Unidade: Fardo
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04 R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA R\$ 77,00
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 86,00

CNPJ: 87.838.330/0001-39
Órgão: MUNICIPIO DE FELIZ / 0000 - Prefeitura Municipal de Feliz
Objeto: Aquisicao emergencial de material de limpeza e higiene considerando que o Pregao 033 2024 com data de abertura em 16 10 2024 ainda nao foi finalizado.
Descrição: Papel higienico branco folha dupla de alta qualidade neutro picotado gofrado macio e absorvente 100 fibras celulosicas testado dermatologicamente. Rolo de 30mx10cm. Fardo com 16 pacotes de 04 rolos. - Papel higienico branco folha dupla de alta qualidade neutro picotado gofrado macio e absorvente 100 fibras celulosicas testado dermatologicamente. Rolo de 30mx10cm. Fardo com 16 pacotes de 04 rolos.

Data: 17/02/2025 15:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87838330000139-1-000081/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 17/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 151
Unidade: FARDO
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Comissão	Valor da Proposta Final
04.734.921/0001-39	ROSACLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			Fis.: 	R\$ 86,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Harmonia	R LEO HANS, 643	(51) 3632-5788	slcontab@brturbo.com.br	



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 71,08
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME / 1242 - MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização destinados a atender o município de Maracaçumé - MA
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30MX10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDOS COM 16 PACOTES. - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, PICOTADO 30MX10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, FARDOS COM 16 PACOTES.

Data: 07/01/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612336000178-1-000019/2024
Lote/Item: 1/5106219
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 600
Unidade: FARDO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI				R\$ 71,08
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AV ALFA, 965	(98) 8458-6160	elavnenascimento@live.com	

Item 33: Papel toalha branco fd c/ 12

Preço Estimado: R\$ 52,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 52,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,23

Quantidade	Descrição	Observação
800 Fardos	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,42
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza para prefeitura municipal de Cachoeirinha/PE
Descrição: PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, DEVENDO CONTER INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS DE APROXIMADAMENTE 22 X 20 CM CADA U - PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO, DEVENDO CONTER INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 TOALHAS DE APROXIMADAMENTE 22 X 20 CM CADA UMA. APRESENTAÇÃO EM FARDOS COM 12 PACOTES.

Data: 27/06/2025 14:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10091619000102-1-000016/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 27/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 60
Unidade: FD
UF: PE





CNPJ Razão Social do Fornecedor

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
VENCEDOR

R\$ 45,42

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(37) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VALE REAL / 01 - Setor de Licitações

Data: 26/06/2025 08:59

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição/registro de preços de materiais de limpeza.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: Papel toalha cozinha. Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 02 rolos com 60 toalhas, tamanho 22x20 cm cada uma, fardo c/12pactes. - Papel toalha cozinha. Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - pacote com 02 rolos com 60 toalhas, tamanho 22x20 cm cada uma, fardo c/12pactes.

SRP: NÃO

Identificação: 92123918000146-1-000029/2025

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Homologação: 27/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: Fardo

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.110.229/0001-53 SÃO LOURENÇO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
VENCEDOR

R\$ 54,27

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 342	Vener	(51) 3339-4800	licitacao@distribuidorasaoelourenco.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 57,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Data: 04/06/2025 10:31

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades - Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Lote/Item: 1/29

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 55

Unidade: Fardo

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.521.299/0001-04 R. DA S. ARAGÃO SUPERMERCADO LTDA
VENCEDOR

R\$ 57,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 34: Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas

Preço Estimado: R\$ 35,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,33

Quantidade	Descrição
390 Caixas	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal

Descrição: Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas - Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas

Data: 04/06/2025 10:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Lote/Item: 1/30

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: Caixa

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 41,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SIMAO / 16 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: PEDRA SANITÁRIA, 25G, COM HASTE. DESODOR PARA BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIOS. CAIXA COM 12 UNIDADES. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA LIPEX, AZULIM (START), OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - PEDRA SANITÁRIA, 25G, COM HASTE. DESODOR PARA BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIOS. CAIXA COM 12 UNIDADES. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA LIPEX, AZULIM (START), OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

Data: 08/04/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02056778000148-1-000034/2025

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Homologação: 15/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: CAIXA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.351.500/0001-40	BF LOCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO / 40 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza
Descrição: PEDRA SANITÁRIA - Tipo: pastinha sanitária; Característica: com fragrância diversas; Outras características: caixa com 12 unidades com 25g. - PEDRA SANITÁRIA - Tipo: pastinha sanitária; Característica: com fragrância diversas; Outras características: caixa com 12 unidades com 25g.

Data: 21/10/2024 18:09
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 73481225000180-1-000012/2024
Lote/Item: 1/234921
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 342
Unidade: TB - 12 - Un.
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.714.066/0001-65	COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUICAO EIRELI				R\$ 40,00
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Paço do Lumiar	R 101, 23	(98) 9872-8375	comercialriacheloma@gmail.com	

Item 35: Rodo de madeira (grande) 60 cm

Preço Estimado: R\$ 20,35 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,35

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Rodo de madeira (grande) 60 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 18,50

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL / 1855 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte - MA
Descrição: Puxador/rodo 60cm, com cabo de madeira plastificado com borracha de 60cm. - Puxador/rodo 60cm, com cabo de madeira plastificado com borracha de 60cm.

Data: 04/06/2025 16:35
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01625545000156-1-000011/2025
Lote/Item: 1/5916164
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.806.215/0001-70	M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA	R\$ 18,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 22,54



Órgão: MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - Unidade Única
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bens comuns (material de limpeza) para atender as necessidades do município de Gilbués/PI e suas secretarias
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - 0 - RODO GRANDE, MEDINDO 60cm - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - 0 - RODO GRANDE, MEDINDO 60cm

Data: 14/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 06554216000185-1-800009/2025
Lote/Item: 1/50
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 473
Unidade: UND
UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.755.884/0001-64	VENCESLAU BARREIRA MASCARENHAS	R\$ 22,54
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,00

Órgão: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para todas as Secretarias Municipais.
Descrição: RODO GRANDE APROX. 60CM, COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA - RODO GRANDE APROX. 60CM, COM CABO DE MADEIRA, BORRACHA DUPLA

Data: 25/06/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 27-2025-ENGENHEIRO BELTRÃO-PR-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 85/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 25/06/2025 13:15
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.159.743/0001-71	MERCADO SAO LUIZ LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Engenheiro Beltrão	RUA ROCHA POMBO, 30
		Telefone:
		(44) 3537-1658
		Email:
		thiago.bomdia@hotmail.com



Item 36: Rodo de madeira (médio) 40 cm

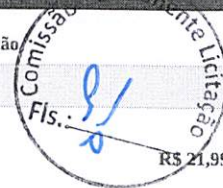
Preço Estimado: R\$ 19,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,02

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Rodo de madeira (médio) 40 cm	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IACIARA / 3 - PREFEITURA

Data: 16/06/2025 17:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: RODO PEQUENO 40 CM. COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA DUAS BORRACHAS. - RODO PEQUENO 40 CM. COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA DUAS BORRACHAS.

Identificação: 01740448000104-1-000110/2025

Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 23/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.376.935/0003-15	DEUVIENE JOSE DOS SANTOS LTDA	R\$ 21,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILÂNDIA - IPSEMA INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES / 1504 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - IPSEMA - DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA

Data: 11/03/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: [LICITANET] - contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA

Identificação: 11569190000189-1-000002/2025

Lote/Item: 1/5378734

Ata: N/A

Descrição: Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superf - Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre superfície lisa e plana a primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.

Homologação: 18/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: Unid

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.714.931/0001-02	GGT COMERCIO LTDA	R\$ 16,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Açailândia	RUA 26, 83/84
		Telefone:
		(99) 9171-1528
		Email:
		gilsonpires@live.com





CNPJ: 07.523.400/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAMARA MUNICIPAL / 1301 -
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
Objeto: [LICITANET] - Adesão de ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Ribamar - MA
Descrição: Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superf - Rodo de madeira 40 cm- especificação: com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas á base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a agua sobre superfície lisa e plana á primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado á base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20m de comprimento.

Data: 28/02/2025 10:40
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07523400000120-1-000009/2025
Lote/Item: 1/5383624
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 19,06
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 37: Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas

Preço Estimado: R\$ 110,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 110,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,67

Quantidade	Descrição	Observação
455 Caixas	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 118,00

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas - Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas

Data: 04/06/2025 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 32
Unidade: Caixa
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 118,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Órgão: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: EXPEDIENTE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
Descrição: SABÃO EM BARRA DE 200G CX COM 50 UNIDADES - SABÃO EM BARRA DE 200G CX COM 50 UNIDADES

Data: 25/02/2025 12:05
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 368285
Lote/Item: 1/104
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 25
Unidade: CX
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
36.987.913/0001-90	JPS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					R\$ 73,50
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
84.498.179/0001-49	TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					R\$ 73,99
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
10.847.885/0001-12	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS					R\$ 82,45
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:		
AM	Manaus	TRAVESSA ADERSON DE MENEZES, 32	Thiago da Silva Lustosa	(92) 3656-9267		
11.362.024/0001-07	AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA					R\$ 85,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
AM	Presidente Figueiredo	AV PADRE CALLERY, 306	(92) 3238-7415			
10.614.075/0001-16	TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA					R\$ 95,48
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R ITATUBA, 20	HERBERT PEREIRA TOME	(92) 99320-8515	hptcomercio@hotmail.com	
51.237.294/0001-00	ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA					R\$ 105,40
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
43.924.191/0001-90	CONSASSE BRASIL LTDA					R\$ 159,17
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						



CNPJ Razão Social do Fornecedor
37.197.948/0001-99 RUFO SERVICOS, REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 123,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.794/0001-11
Órgão: Prefeitura Municipal de Altos
Objeto: O registro de preços para a aquisição futura e parcelada de saneantes, materiais de limpeza, copa e cozinha, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos-PI e suas Secretarias.
Descrição: Sabão Em Barra Côco Caixa-Cx C/50 Unidade- Un 200G - Sabão Em Barra Côco Caixa-Cx C/50 Unidade-Un 200G

Data: 20/02/2025 22:05
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 367436
Lote/Item: 1/92
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: PI

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
49.755.946/0001-57 RV MEDIC HOSPITALAR LTDA R\$ 64,14
VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.285.397/0001-21 F L SAMPAIO DE ABREU LTDA R\$ 64,15

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Timon AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR, 2346 (99) 3212-1454 variedadesglobal@gmail.com

28.829.259/0001-69 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA R\$ 89,10

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Timon AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683 (99) 3317-8533 vipalimentosma@gmail.com

44.671.379/0001-37 SAO FRANCISCO CONVENIENCIA LTDA R\$ 123,78

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.564.595/0001-98 MALU SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 200,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.766.496/0001-28 G SOARES DE CARVALHO EIRELI R\$ 200,58

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PI Teresina R CLIMERIO BENTO GONCALVES, 1293 (86) 3222-2533 ciacauditoria@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI				
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA JOAQUIM TORRES, 653	(85) 9932-0304	camila_feitosa@icloud.com	

Item 38: Sabão em pó, contendo 500 gramas

Preço Estimado: R\$ 99,27 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 99,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,27

Quantidade	Descrição	Observação
780 Caixas	Sabão em pó, contendo 500 gramas caixa com 24 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 100,11

CNPJ: 11.045.689/0001-97	Data: 15/05/2025 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU - CAMARA MUNICIPAL / 1819 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e limpeza para a Câmara Municipal de Cururupu-MA	SRP: SIM
Descrição: Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Valid - Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos, aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente, Cx com 24 und.	Identificação: 11045689000197-1-000012/2025
	Lote/Item: 1/5718681
	Ata: N/A
	Homologação: 22/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 69
	Unidade: Cx
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.303.679/0001-03	U S GONCALVES LTDA	R\$ 100,11
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 82,94

Órgão: MUNICIPIO DE CURURUPU / 1374 - MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA	Data: 08/01/2025 09:30
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Valid - Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente, Cx com 24 und.	SRP: SIM
	Identificação: 05733472000177-1-000067/2024
	Lote/Item: 1/5113302
	Ata: N/A
	Homologação: 24/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 600
	Unidade: Cx
	UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 114,75

Órgão: MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Descrição: Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Valid - Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. As Embalagens deverão ser protegidas em Cxs de papelão resistente, Cx com 24 und.

Data: 08/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117905
Lote/Item: 2/90
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Cx
UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.614.627/0001-84 CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 114,75

Item 39: Sabonete em barra, embalagem de 90

Preço Estimado: R\$ 21,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,25

Quantidade	Descrição	Observação
400 Dúzias	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,25

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal
Descrição: Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades - Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades

Data: 04/06/2025 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01610134000197-1-000005/2025
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 27
Unidade: Duzena
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.521.299/0001-04	R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA	R\$ 19,25
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITUMBIARA / 32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA UM PERÍODO DE 90 DIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. O SER
Descrição: SABONETE ADULTO, NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 90G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. PACOTE COM 12 UNIDADE DE 90G. - SABONETE ADULTO, NEUTRO, SÓLIDO EM BARRA 90G, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. PACOTE COM 12 UNIDADE DE 90G.

Data: 08/05/2025 23:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02204196000161-1-000242/2025
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: PACOTE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.708.365/0001-05	LIMP CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Itumbiara	R PARANAIBA, 1754
		Telefone:
		(64) 3432-1777
		Email:
		elainelimpclean@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL - CAMARA MUNICIPAL / 248 - Unidade Única
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA À CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL/MA
Descrição: SABONETE EM BARRA, 90G, PACOTE COM 12 UNIDADES. AÇÃO PROFUNDADESA, ANTIBACTERIAL, ATIVO. - SABONETE EM BARRA, 90G, PACOTE COM 12 UNIDADES. AÇÃO PROFUNDADESA, ANTIBACTERIAL, ATIVO.

Data: 02/04/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 07489883000194-1-000002/2025
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.280.403/0001-67	J R C COELHO	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA NICOLAU TOLENTINO FERREIRA DE ALMEIDA, 118		
		Telefone:
		(98) 3399-1283



Item 40: Sabonete líquido ph neutro contendo 5lt

Preço Estimado: R\$ 22,68 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,68

Quantidade

Descrição

260 Galões

Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt

Observação

Fls.: 18,90

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Data: 10/06/2025 18:28

Objeto: Contratação de microempresa(s)/empresa(s) de pequeno porte para o fornecimento de material de limpeza e higiene e utilitários de copa/cozinha, para a Câmara Municipal de Formiga/MG

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: SABONETE LIQUIDO 5LT - Sabonete Líquido Perolado. Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância variadas. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, - SABONETE LIQUIDO 5LT - Sabonete Líquido Perolado. Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância variadas. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

Identificação: 20914305000116-1-000048/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: Litro

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.033.244/0002-45

GUSTAVO BARBOSA PIRES

R\$ 18,90

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Formiga

AV PRIMEIRO DE MAIO, 186

(37) 3321-7623

escritoriocontales@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Data: 04/06/2025 10:31

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt - Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Lote/Item: 1/36

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 18

Unidade: Galão

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.521.299/0001-04

R. DA S. ARAGÃO SUPERMERCADO LTDA

R\$ 20,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 83.102.442/0001-76
 Órgão: Prefeitura Municipal de Witmarsum
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC
 Descrição: SABONETE LIQUIDO INCOLOR E SEM PERFUME TL: - EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM PH NEUTRO, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM, NOTIFICADO NO ANVISA/MS. - SABONETE LIQUIDO INCOLOR E SEM PERFUME SLT: - EMBALAGEM DE 5 LITROS, COM PH NEUTRO, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM, NOTIFICADO NO ANVISA/MS.

Data: 05/02/2025 08:30
 Modalidade: Pregão
 SRP: SIM
 Identificação: 51871-Prefeitura Municipal de Witmarsum-62025-12025
 Lote/Item: 29/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 10/02/2025 12:53
 Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
 Quantidade: 250
 Unidade: UN
 UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
31.551.960/0001-73	SCHUTZ ATACADISTA LTDA					R\$ 29,15
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Alfredo Wagner	AVENIDA BEIRA RIO, 730	CAROL	(48) 3276-2159	schutzatacadista@hotmail.com	

Item 41: Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico

Preço Estimado: R\$ 37,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,95

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,98
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 ESP-REGIMENTO DE POLICIA MONTADA 9 DE JULHO
 Objeto: Aquisição de dispensers para papel toalha, sabão líquido e copos.
 Descrição: Dispenser Higienizador - Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs, Capacidade: 800ML, Tipo Fixação: Parede, Cor: Branca, Aplicação: Mãos, Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido
 Data: 05/06/2025 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:900462025 / UASG:180172
 Lote/Item: /2
 Ata: [Link Ata](#)
 Homologação: 01/07/2025 10:40
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 40
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.388.474/0001-90	AGHA ATACADO LTDA		R\$ 23,00
VENCEDOR			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:	Telefone:	Email:	
R FENICIA, 517	(11) 3090-0618	diretoria.agma@gmail.com	
52.996.455/0001-02	ELEVATE UTILIDADES LTDA		R\$ 24,99
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA					R\$ 26,98
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	Yan	(21) 96568-2918	ysdcpapelaria@gmail.com	
59.176.904/0001-15	59.176.904 SARAH NEIVA VIEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim					R\$ 34,99
UF endereço: ES						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
33.404.525/0001-41	33.404.525 ANGELO BATISTA DE SOUZA					R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA					R\$ 35,98
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
LAGUNENSES, 101		(51) 9910-8405		souldistribuidora.vendas@gmail.com		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS					R\$ 35,99
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São José	RUA SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Pablo	(48) 3375-4436	handtecequipamentos@gmail.com	
51.099.516/0001-76	E.S. ADMINISTRADORA LTDA					R\$ 36,00
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
38.098.188/0001-25	VO NINO EMBALAGENS LTDA					R\$ 38,90
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
54.869.387/0001-46	MAZZILI EMBALAGENS E COMERCIO DE PLASTICO LTDA					R\$ 38,98
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA					R\$ 39,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Curitiba	AVENIDA DA INTEGRACAO, 712	(41) 8847-1991		fiscal@lopesservicosadm.com.br	
17.586.131/0001-03	SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA					R\$ 39,00
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Mogi das Cruzes	RUA DR DEODATO WERTHEIMER, 630	KATIA	(11) 4312-4668	vendas@sandplast.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor

54.611.985/0001-10 MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



60.771.616/0001-98 60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA

R\$ 50,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.740.794/0001-60 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 50,43

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

SAÍRA OURO, 210

Telefone:

(43) 9149-4565

Email:

ynemed.saude@gmail.com

54.337.541/0001-39 54.337.541 THIAGO VIANA FERREIRA DE LIMA

R\$ 52,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.365.828/0001-58 COMERCIAL DISCON LTDA

R\$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

SP Presidente Prudente

Endereço:

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 599

Nome de Contato:

ANDRÉ

Telefone:

(18) 3907-2603

Email:

comercial@discon.com.br

53.478.589/0001-02 MERCÚRIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

R\$ 200,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.997.613/0001-60 GSM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

R\$ 500,00

Descrição: Descrição não informada

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

AVENIDA 136, 960

Telefone:

(62) 3200-0000

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0109-64

Data: 15/04/2025 14:13

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Dispensa

COMANDO DA MARINHA

SRP: NÃO

Capitania Fluvial do Araguaia Tocantins

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender a demanda da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90028/2025 / UASG: 787310

Lote/Item: /29

Descrição: Dispenser Higienizador - DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO

Ata: Link Ata

Homologação: 05/05/2025 20:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

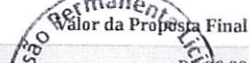
Quantidade: 15

CatMat: 404651 - Dispenser Higienizador - Material: Plástico Abs | Capacidade: 800 ML | Tipo Fixação: Parede | Cor: Branca | Aplicação: Mãos | Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido

Unidade: Unidade

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			
26.775.416/0001-75	DORACI SOUZA DA SILVA			
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 605 SUL ALAMEDA 17, 05	(63) 8437-4574 / (63) 3322-2891 / (63) 3322-2891	magna.ramalho42@gmail.com



60.375.738/0001-65	60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS	R\$ 35,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

10.638.290/0001-57					O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA					R\$ 37,49				
Descrição: Descrição não informada														
Estado:		Cidade:		Endereço:			Nome de Contato:			Telefone:		Email:		
TO		Palmas		QUADRA 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06			O & M MULTIVISAO COMERCIAL			(63) 3215-		oemempresarial@hotmail.com		
				SALA 10, SN			LTDA			2601				

49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT			R\$ 38,00
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:	Email:	
Q QR 100 CONJUNTO P, 12		(61) 9173-5996	contato.caango@gmail.com	

31.179.378/0001-28		GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903		R\$ 38,66	
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Lapa	RUA TREZE DE MAIO, 1165	(41) 8848-9144	gucalderari13@gmail.com	

52.767.783/0001-37	J.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 38,66
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,11
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUMÉ / 1242 - MUNICÍPIO DE MARACACUMÉ/MA	Data: 07/01/2025 14:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização destinados a atender o município de Maracacumé - MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. - DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE.	SRP: SIM
	Identificação: 01612336000178-1-000019/2024
	Lote/Item: 1/5106187
	Ata: N/A
	Homologação: 21/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 135
	Unidade: UNID
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
34.798.455/0001-16	A RIBEIRO XAVIER FILHO EIRELI		R\$ 37,11	
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Maracacumé	AV DAYSE DE SOUSA, 210	(96) 8840-3568	filhoarx@hotmail.com



Item 42: Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 27,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,80

Quantidade	Descrição
2.000 Fardos	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MORRO REDONDO / 987385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO - RS

Objeto: Aquisição materiais de limpeza para as Escolas sendo elas E.M.E.F José Pinto Martins, E.M.E.F Alberto Cunha, E.M.E.F Barão do Rio Branco, E.M.E.F. Proª Maria Luiza Oliveira e E.M.E.F Darci Marques Adam, conforme descrição abaixo

Descrição: SACO DE LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 27/06/2025 15:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 91558650000102-1-000435/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: unidade

UF: RS

R\$ 29,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.820.194/0001-06	Natiele Castro Correa	R\$ 29,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 24,39

Órgão: MUNICIPIO DE ARAGOIANIA / 004 - Secretaria de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Materiais Descartáveis e Embalagens, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Aragoiânia, no ano de 2025.

Descrição: Saco de lixo 100L reforccedil;ado, super resistente pacote com 100 unidades - Saco de lixo 100L reforccedil;ado, super resistente pacote com 100 unidades

Data: 21/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01215474000113-1-000114/2025

Lote/Item: 1/54

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: PC

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.036.937/0001-97	VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI	R\$ 24,39
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Aparecida de Goiânia	R X 29A, SN
Nome de Contato:		Telefone:
Arley		(62) 3273-9640
Email:		comercialceiroalimentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 30,00



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 ESP-PENIT. JAIRO ALMEIDA BUENO DE TRAFETINING
Objeto: Aquisição de Kit sentenciados(vestuário, materiais de higiene pessoal e outros itens de consumo).
Descrição: Saco - Saco Material: Polietileno, Capacidade: 100L, Aplicação: Coleta De Lixo, Cor: Preta, Características Adicionais: Opaco, Super Resistente

Data: 01/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900042025 / UASG-380135
Lote/Item: /14
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 25/04/2025 10:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 84
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.633.480/0001-57 *VENCEDOR*	CASA CLEAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 19,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
59.930.004/0001-11	VHLIMP EMBALAGENS LTDA	R\$ 20,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
55.056.487/0001-16	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS	R\$ 23,95
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
44.165.838/0001-00	DANIEL FONSECA MOTA 56391110115	R\$ 30,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QI 2, SN
Telefone: (61) 8381-5252		Email: razgia13@gmail.com
48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R\$ 45,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83
Telefone: (41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000		Email: abertura@contabilizei.com.br
08.446.915/0001-37	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 140,82
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Mirassol	Endereço: RUA 13 DE MAIO, 2126
Telefone: (17) 3214-0630		Email: sanremocontabilidade@hotmail.com
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 140,82
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SAÍRA OURO, 210	Telefone: (43) 9149-4565	Email: ynemed.saude@gmail.com



Item 43: Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und

Preço Estimado: R\$ 13,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,00

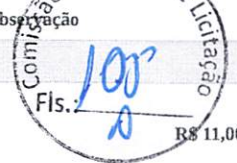
Quantidade

Descrição

Observação

2.000 Fardos

Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal

Descrição: Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und - Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und

Data: 04/06/2025 10:31

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 109

Unidade: Fardo

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.521.299/0001-04

R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA

R\$ 11,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 49.227.788/0001-62

Data: 08/05/2025 17:00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alto.

Identificação: 49227788000162-1-000010/2025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 09/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: PACOTE

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.392.035/0001-91

RCM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 14,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Órgão: Prefeitura Municipal de Erechim
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos oriundos de Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS e não Vinculados de Impostos.
Descrição: Saco de Lixo 20L amarelo (5micras) Peso mínimo do pacote: 0,8kg. Pacote com 100 unidades. - Saco de Lixo 20L amarelo (5micras) Peso mínimo do pacote: 0,8kg. Pacote com 100 unidades.

Data: 05/05/2025 17:04
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 385842
Lote/Item: 1/78
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 330
Unidade: PC
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

42.188.256/0001-14	ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 9,00
--------------------	---	----------

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Cruzaltense	RUA VASCONCELOS, 851	(54) 9916-0000	empenhos.odimed@hotmail.com

27.250.886/0001-88	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,07
--------------------	--	----------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R EMILIO NOAL, 151	MILTON	(54) 3712-5538	damildistribuidora@hotmail.com

11.390.578/0001-18	DENILSON SERGIO PORT	R\$ 11,00
--------------------	----------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	RUA DR MARURI, 1555	FELIPE	(49) 3444-8856	concorlump@yahoo.com.br

11.499.653/0001-83	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 11,35
--------------------	--	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	RUA DR MARURI, 1532	KLEBER	(49) 3444-5907	objetiva530@yahoo.com.br

32.040.295/0001-16	JONATHAN AFONSO DO PRADO	R\$ 11,40
--------------------	--------------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	RUA BALDUINO WEBER, 44	(51) 3134-5234	licita@americanclean.net.br

53.881.602/0001-61	Ldm Comercial Distribuidora Ltda	R\$ 14,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.403.752/0001-50	KAPRICHIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,00
--------------------	------------------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 359	EDUARDO	(51) 3500-2718	kapricho@outlook.com.br

45.373.478/0001-03	PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 19,50
--------------------	---	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA IRMA OLIVA SCAPINELLO, 161	(54) 9620-5728	precisaomateriais@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

32.608.866/0001-76 TROIKA DISTRIBUICAO LTDA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Florianópolis ROD JOSE CARLOS DAUX, 6000

Telefone:
(48) 3272-1310 / (48) 8435-0055

Email:
contato@troikabrasil.com.br



12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 24,98

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RS Erechim RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42

Nome de Contato: Telefone:
Guilherme (54) 35190-1405

Email:
multisulcd@hotmail.com

58.873.271/0001-31 DUQUE EMBALAGENS LTDA

R\$ 32,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 44: Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade

Preço Estimado: R\$ 24,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,83

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Fardos	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Data: 04/06/2025 10:31

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal

SRP: NÃO

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Descrição: Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade - Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 109

Unidade: Fardo

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.521.299/0001-04 R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA

R\$ 22,00

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 14/08/2025 16:08:17 (IP: 2804:5698:10f0::700:91a1:d955:8612:5ebc)
Código Validação: L5sYdMwnpv%2ftQm1WavOvmP49CeCECzV/D3fsXnMId%2fw8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1.5sYdMwnpv%2ftQm1WavOvmP49CeCECzV/D3fsXnMId%2fw8qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Órgão: MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO
Objeto: Aquisição de sacos plásticos para coleta de lixo, conforme especificações anexas
Descrição: SACO DE LIXO DE 40L C/ 100 UNID. - SACO DE LIXO DE 40L C/ 100 UNID.

Data: 29/05/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 45141132000171-1-000049/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 02/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 800
Unidade: FD
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.144.622/0001-04	ANTONIO CARLOS BARCELOS	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José do Rio Preto	RUA LAISSA CRISTINA FRENEDA, 165
Telefone:		Email:
(17) 9180-3020		antonio Barcelos05@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 27,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA ESTALEIRO DE MANUTENÇÃO DA ILHA DA MADEIRA	Data: 03/04/2025 13:32
Objeto: A presente aquisição tem como objetivo suprir a necessidade contínua de materiais de expediente e limpeza no âmbito da Divisão de Material, assegurando a manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno, Capacidade: 40L, Largura: 65CM, Altura: 75CM, Espessura: 4 Micra, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Resíduos Comuns Diversos	SRP: NÃO
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 740034
	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/04/2025 13:52
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.562.072/0001-40	PLANETA DA LIMPEZA LTDA	R\$ 10,30
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.247.496/0001-80	41.247.496 RAISA BARABANI LEAL GOMES	R\$ 13,96
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
33.869.990/0001-58	33.869.990 ESTERFANY RIBEIRO LOURENCO DE FRANCA	R\$ 13,97
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor



09.102.265/0001-75 AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 24,98

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno, Capacidade: 40L, Largura: 65CM, Altura: 75CM, Espessura: 4 Micra, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforçado, Aplicação: Resíduos Comuns Diversos

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** RUA DA CEVADA, 71 **Nome de Contato:** Andre **Telefone:** (21) 2547-5640 **Email:** ajurdydistribuidora@gmail.com

59.149.442/0001-47 59.149.442 LUCAS BESSA FERREIRA UF endereço: RJ

R\$ 14,00

Descrição: Descrição não informada**Endereço:**

18.667.621/0001-99 SEVENTEEN SERVICOS LTDA

R\$ 14,88

Descrição: Descrição não informada

Endereço: GUANDU DO SAPE, 00495 **Telefone:** (21) 9833-3747 **Email:** seventeenservicos17@gmail.com

32.480.783/0001-44 N C F COMERCIO E SERVICOS UF endereço: RJ

R\$ 24,49

Descrição: Descrição não informada**Endereço:**

57.630.701/0001-21 57.630.701 PATRICIA FREITAS DE SOUZA

R\$ 24,50

Descrição: Descrição não informada**Endereço:**

38.130.349/0001-10 NAITTAH.COM LTDA UF endereço: AL

R\$ 24,79

Descrição: Descrição não informada**Endereço:**

34.392.438/0001-84 TACITO ALBERTO D S SANTOS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS

R\$ 27,49

Descrição: Descrição não informada**Endereço:**

46.521.265/0001-36 AVANTE JF COMERCIAL LTDA

R\$ 27,50

Descrição: Descrição não informada**Endereço:**

39.999.415/0001-56 BARBIN EMPRESARIAL LTDA

R\$ 35,89

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Campinas **Endereço:** RUA BARRINHA, 81 **Telefone:** (19) 8827-2705 **Email:** be.empresarial1@hotmail.com

09.432.564/0001-78 COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA

R\$ 35,90

Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ **Cidade:** Araruama **Endereço:** R PEDRO ALVARES CABRAL, 290 **Nome de Contato:** Eduardo **Telefone:** (22) 98874-6447 **Email:** contatocostamarss@gmail.com

34.387.440/0001-65 34.387.440 JULIA ARAUJO VELASCO ROMAN

R\$ 36,00

Descrição: Descrição não informada**Endereço:**

CNPJ Razão Social do Fornecedor
50.529.372/0001-88 50.529.372 FELIPE PACHECO MOREIRA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



58.243.261/0001-12 58.243.261 BARBARA GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO PINTO UF endereço: RJ

R\$ 36,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

60.107.296/0001-76 60.107.296 MARISA DO CARMO CARDOSO UF endereço: MG

R\$ 36,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

56.978.746/0001-29 56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES

R\$ 36,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
THOMAZ STONOGA, 27

Nome de Contato:
Emely

Telefone:
(41) 99126-4781

Email:
comercial.otimyzzer@gmail.com

28.968.604/0001-45 MPWF SERVICOS LTDA

R\$ 36,00

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.563.497/0001-66 JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO

R\$ 100,00

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
RJ Duque de Caxias

Endereço:
RUA ITACIBA, 477

Nome de Contato:
Juliana

Telefone:
(21) 2772-1137

Email:
jwmcomerciorj@gmail.com

Item 45: Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 25,16 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,16

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Fardos	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,00

Órgão: MUNICIPIO DE CIDELANDIA / 1996 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Data: 04/06/2025 10:31

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Administração Municipal

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades - Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades

Identificação: 01610134000197-1-000005/2025

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 109

Unidade: Fardo

UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.521.299/0001-04 R. DA S. ARAGAO SUPERMERCADO LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,99

CNPJ: 08.539.512/0001-32
Órgão: TANGARA CAMARA MUNICIPAL / 08539512000132 - CAMARA MUNICIPAL
Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Tangará/RN
Descrição: 18 - SACO PARA LIXO PRETO 60L 100 UNIDS - 18 - SACO PARA LIXO PRETO 60L 100 UNIDS

Data: 09/05/2025 12:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08539512000132-1-000006/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: PCT
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.743.371/0001-03 42.743.371 FRANKEMBERG PEREIRA DANTAS
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 21,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,50

CNPJ: 49.227.788/0001-62
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alto.
Descrição: SACO DE LIXO 60L PCT C/ 100 - SACO DE LIXO 60L PCT C/ 100

Data: 08/05/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 49227788000162-1-000010/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 09/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
50.392.035/0001-91 RCM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
VENCEDOR
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 28,50



Item 46: Suporte papel toalha Inter folha plástica branco

Preço Estimado: R\$ 29,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,61

Quantidade	Descrição
130 Unidades	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco

Observação

R\$ 31,90

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 81.648.859/0001-03

Data: 08/05/2025 08:38

Órgão: MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR

Modalidade: Dispensa

Objeto: Referente a aquisição da compra de Material de higiene e limpeza sendo Suporte de papel toalha e Dispensador de sabonete líquido, os quais serão utilizados na Escolas municipais e Cmeis para a limpeza, organização e a higienização. Conforme meta 16 LDO e Centro de Custo 148/2025

SRP: NÃO

Identificação: 81648859000103-1-001046/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Suporte para papel toalha interfolha parede - Suporte para papel toalha interfolha parede

Homologação: 30/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UNI

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.735.013/0001-68	FABIANE SABRINA MOHR	R\$ 31,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	União da Vitória	AV MANOEL RIBAS, 1336
		Telefone:
		(42) 3523-3232

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MODELO

Data: 27/06/2025 08:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO-SC, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E CIVIL, E CONSELHO TUTELAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS A ESTE EDITAL, E DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/2021.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 031-2025-MODELO-SC-MUNICIPIO DE MODELO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 60/

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: SUPORTE DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. CONFECCIONADO PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, PODENDO SER FIXADO EM PAREDE ATRAVÉS DE SISTEMA ANTI-FURTO, COM BUCHAS EXPANSÍVEIS OU FINCADO EM PAREDE POR ADESIVO; TAMPA FRONTAL, TIPO BASC - SUPORTE DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS DE 2 OU 3 DOBRAS. CONFECCIONADO PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, PODENDO SER FIXADO EM PAREDE ATRAVÉS DE SISTEMA ANTI-FURTO, COM BUCHAS EXPANSÍVEIS OU FINCADO EM PAREDE POR ADESIVO; TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS (ALT.X LARG.X PROF.): 32X25X13 CM.

Homologação: 30/06/2025 09:07

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.249.086/0001-57	ESFERA ATACADISTA LTDA	R\$ 23,50
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 23,51
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130
Nome de Contato:		Telefone:
Dayane		(49) 3622-1248
Email:		compras@bugrecomercial.com.br

05.758.684/0001-09	COR E ARTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 29,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
RUA 7 DE SETEMBRO, 1256		(49) 3522-2794

37.955.238/0001-80	FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	R\$ 46,78
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 47,79
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
SAÍRA OURO, 210		(43) 9149-4565
Email:		ynemed.saude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,92
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Funilândia
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e utensílios para limpeza, afim de suprir as necessidades de todas as secretarias do município de Funilândia/MG
Descrição: SUPORTE P/ PAPEL TOALHA. - SUPORTE P/ PAPEL TOALHA.

Data: 25/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 66421-Prefeitura Municipal de Funilândia-262025-102025
Lote/Item: 82/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 26/06/2025 12:20
Fonte: [app2.licitardigital.com.br/pesquisa](#)
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.465.628/0001-75	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,92
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 47: Touca Descartável

Preço Estimado: R\$ 15,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,19

Quantidade	Descrição
500 Caixas	Touca Descartável, Tipo Sanfonada, Material: Polipropileno, Embalagem Com 100 Unidades.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 35.197.375/0001-78

Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL / 1266 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura aquisição de material de consumo Aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentos e água), para atender as necessidades da câmara municipal de Anajatuba-MA.

Descrição: Toucas descartáveis 100 polipropileno tamanho 19 45x50 cm cor brancas pct c/100und - Toucas descartáveis 100 polipropileno tamanho 19 45x50 cm cor brancas pct c/100und

Data: 15/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 35197375000178-1-000010/2025

Lote/Item: 1/5718853

Ata: N/A

Homologação: 20/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: PCT

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 15,02
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,82

Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS / 1037 - MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal e Descartáveis, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA

Descrição: Touca descartável, tipo sanfonada, material: polipropileno, embalagem com 100 unidades. - Touca descartável, tipo sanfonada, material: polipropileno, embalagem com 100 unidades.

Data: 05/02/2025 07:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06029524000191-1-000002/2025

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 21/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.800

Unidade: PACOTE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.861/0001-06	ELISANE L SILVA LTDA	R\$ 14,82
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,73



Órgão: MUNICIPIO DE MINACU

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA, TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE NÚMERO 044/24, DESTINADO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO DISTRITO DE CANA BRAVA, QUE ACONTECERÁ DE 07 A 15 DE JUNHO DE 2025.

Descrição: TOUCA, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES - TOUCA, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES

Data: 30/05/2025 08:30

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: SIM

Identificação: 18-2025-MINACU-GO-MUNICIPIO DE MINACU-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 2/71

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/06/2025 08:27

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 10

Unidade: CAIXA

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 15,73
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN
Nome de Contato:		Telefone:
Erisvanda		(62) 3537-7049
Email:		comercial@mercadoscartaveis.com.br

Item 48: Vassoura de nylon 30 cm

Preço Estimado: R\$ 17,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,74

Quantidade	Descrição	Observação
1.040 Unidades	Vassoura de nylon, Madeira, Comprimento 40cm com cabo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
COORDENAÇÃO DE REGIONAL CUIABÁ

Data: 15/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:194028

Lote/Item: /149

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/07/2025 13:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.462.216/0001-19	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17,99
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R PADRE TOLEDO MELO, 376
Nome de Contato:		Telefone:
Bruna		(62) 9223-9414
Email:		adm01.luma@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 18,00		
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 18,70		
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 3537-7049	comercial@mercadodescartaveis.com.br
02.820.673/0001-13	ALL CLEAN EMBALAGENS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA		R\$ 18,73		
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:		Email:
RUA ARARIPE TOLON DE CAMARGO, 68			(65) 9920-2559		ffdorileo@gmail.com
46.973.126/0001-43	WA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		R\$ 18,73		
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
13.896.580/0001-99	COMERCIAL DE MATERIA E SUPRIMENTO CMS LTDA		R\$ 18,79		
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Abadia de Goiás	R G-16, SN	Alisson Bruno	(62) 8484-3896	cmscomprador@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 19,34		
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:		Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5			(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais					R\$ 16,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES			Data: 06/05/2025 08:00		
Objeto: Aquisição, baseada na Lei Complementar Municipal n.º 073, de 04 de junho de 2024, e no Decreto Municipal n.º 093, de 10 de junho de 2024 (política pública denominada “Compra Mercedes”), de gás de cozinha, produtos para copa e cozinha, de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.			Modalidade: Pregão Eletrônico		
			SRP: NÃO		
			Identificação: NºPregão:900442025 / UASG:985531		
			Lote/Item: /75		
			Ata: Link Ata		
			Homologação: 22/05/2025 12:23		
			Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
			Quantidade: 170		
			Unidade: Unidade		
			UF: PR		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.717.918/0001-73	DUDA COMERCIO LTDA	R\$ 16,99
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
85.467.785/0001-60	FIEDLER & BARRETO ALVES LTDA		R\$ 16,99	
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
05.252.765/0001-32	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA		R\$ 16,99	
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mercedes	RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 445	(45) 3256-1389	jair_back@hotmail.com
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais				R\$ 17,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA		Data: 19/03/2025 08:00		
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza para atender às necessidades de todas as unidades da prefeitura municipal de Riachão/MA		Modalidade: Pregão Eletrônico		
Descrição: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Náilon, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 40CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado, Largura Cepa: 7,5CM		SRP: SIM		
		Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:980887		
		Lote/Item: /94		
		Ata: Link Ata		
		Homologação: 27/06/2025 09:14		
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
		Quantidade: 210		
		Unidade: Unidade		
		UF: MA		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
22.199.346/0001-01	D BARBOSA DE SALES EIRELI		R\$ 14,37	
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Riachão	RUA TIRADENTES, 227	(99) 8825-1487 / (99) 8825-1487	domingos.saies2015@hotmail.com
19.978.640/0001-07	C DE S CARVALHO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA		R\$ 14,55	
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
27.800.493/0001-09	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA		R\$ 16,50	
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	RUA ANTONIO JACOBINA, 1104	(99) 3541-5946	kleiton18@hotmail.com
19.753.843/0001-97	R G GOMES COMERCIO LTDA		R\$ 16,98	
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
33.927.398/0001-65	ROZECLEIA OLIVEIRA MATOS 00029806305		R\$ 16,99	
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 18,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
16.991.049/0001-93	N J P EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 19,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
52.351.850/0001-38	P C C SOUSA	R\$ 20,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 21,19
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org
28.459.736/0001-41	A. CALDAS EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 111,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 49: Vassoura de palha tradicional

Preço Estimado: R\$ 75,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 75,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,82

Quantidade	Descrição	Observação
78 Fardos	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 79,23

Órgão: MUNICIPIO DE OURO VELHO / 01 - Prefeitura Municipal de Ouro Velho
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB
Descrição: Lote 2 - Vassoura de Palha - Fardo c/ 50 unidades - Lote 2 - Vassoura de Palha - Fardo c/ 50 unidades

Data: 12/06/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08872459000197-1-000022/2025
Lote/Item: 1/88
Ata: N/A
Homologação: 18/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Caixa
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 79,23
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76
Nome de Contato:		Telefone:
Carlinhos		(87) 9619-6920
Email:		pedeserra.alimentos@yahoo.com





Órgão: Prefeitura Municipal de Ouro Velho
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Hortifrutigranjeiros e Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB
Descrição: Vassoura de Palha - Fardo c/ 50 unidades - Vassoura de Palha - Fardo c/ 50 unidades

Data: 29/05/2025 17:53
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 393216
Lote/Item: 2/22
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
41.925.036/0001-63	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					R\$ 79,23
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	São José do Egito	R MARECHAL DEODORO, 76	Carlinhos	(87) 9619-6920	pedeserra.alimentos@yahoo.com	
35.662.506/0001-40	ADILMA LUCIA DE LIMA					R\$ 79,23
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PB	Juazeirinho	RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 132	(83) 9168-2800	medeirosprodutoseservicos@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 69,00

CNPJ: 01.613.283/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Joca Claudino
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de higiene e produtos de limpeza para suprir as necessidades operacionais das secretarias do município de Joca Claudino - PB, garantindo a manutenção da saúde, segurança e bem-estar nos ambientes públicos
Descrição: VASSOURA DE PALHA. FARDOS CONTENDO 50 UNIDADES - VASSOURA DE PALHA. FARDOS CONTENDO 50 UNIDADES

Data: 24/03/2025 09:20
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 374869
Lote/Item: 1/71
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.983.867/0001-26	TAMIRES AYALA ALVES FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 69,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 50: Anti-mofo concentrado

Preço Estimado: R\$ 15,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,60

Quantidade Descrição

120 Unidades Anti-mofo concentrado – embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA / 06001 - Fundo Municipal de Saúde

Data: 13/06/2025 10:52

Objeto: Aquisição de anti mofo mazzarolo para limpeza da unidade de Cambucica, conforme DFD em anexo, departamento de Saúde Municipal.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: ANTI MOFO CONCENTRADO 1LITROS - ANTI MOFO CONCENTRADO 1LITROS

Identificação: 11366369000139-1-000065/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 06/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.228.500/0001-27	MERCADO RIQUEZA LTDA	R\$ 14,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA / 06001 - Fundo Municipal de Saúde

Data: 19/03/2025 16:00

Objeto: Aquisição de material de limpeza, conforme DFD em anexo, departamento de Saúde Municipal.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: ANTI MOFO CONCENTRADO 1LITROS - ANTI MOFO CONCENTRADO 1LITROS

Identificação: 11366369000139-1-000012/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.481.751/0001-30	MERCADO GALLON LTDA	R\$ 17,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
RUA JOAO SEIB, 157	Telefone: (49) 3675-0142	Email: mercadogallon@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 92.412.832/0001-33
Órgão: PM DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
Descrição: CONCENTRADO ANTI MOFO - CONCENTRADO ANTI MOFO

Data: 25/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.112/2018 Presencial
SRP: SIM
Identificação: 80200-7-2025-PCP
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2025 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 36
Unidade: L
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
19.885.795/0001-90	LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS			R\$ 13,00
VENCEDOR				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RS	Tapera	R VICENTE BASSO, 765	(54) 3385-2887	
26.756.103/0001-70	SUPERMERCADO RIGO EIRELI - ME			R\$ 14,00
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
88.547.997/0001-45	BOTTESINI & BARP LTDA			R\$ 14,50
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				

Item 51: LIMPA PEDRAS

Preço Estimado: R\$ 40,86 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,86

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	LIMPA PEDRAS Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 42,90

Órgão: MUNICÍPIO DE IRUPI / 36403954000192-001 - Prefeitura Municipal de Irupi
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: LIMPA PEDRAS 5 LITROS - LIMPA PEDRAS 5 LITROS

Data: 03/06/2025 12:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 36403954000192-1-000046/2025
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: ES



CNPJ Razão Social do Fornecedor

56.955.733/0001-34 ATACADO LIMPEL MG LTDA

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,57

Órgão: Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia

Data: 06/07/2025 20:38

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as demandas do Município de Formoso do Araguaia – TO, através de suas Secretarias e Fundos Municipais.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 402819

Lote/Item: 1/40

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 396

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

23.384.022/0001-06 MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 38,36

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ARNE 41 AVENIDA LO 12, SN	Tereza Layna	(63) 9101-5518	contato@empresamacro.com

54.126.427/0001-60 54.126.427 WALISSON GOMES DA SILVA

R\$ 38,37

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.152.193/0001-34 ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA

R\$ 42,76

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.377.237/0001-61 MARIA FABILENE CARNEIRO DOS SANTOS 03087489301

R\$ 76,72

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	11AV AVENIDA TOCANTINS, 64	(94) 9196-8013	mfservicepbs@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,12



Órgão: Prefeitura Municipal de Duere

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, conforme natureza, condições, quantidades e ..

Descrição: Limpa Pedras 5L - Produto ácido, remove incrustações e sujeiras de pisos rústicos e pedras naturais, embalagem de 5L - Limpa Pedras 5L - Produto ácido, remove incrustações e sujeiras de pisos rústicos e pedras naturais, embalagem de 5L.

Data: 22/04/2025 18:10

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 382802

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 70

Unidade: UN

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.880.233/0001-08	F G DE CARVALHO LTDA	R\$ 34,45

VENCEDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.384.022/0001-06	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 38,50
--------------------	--------------------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ARNE 41 AVENIDA LO 12, SN	Tereza Tayna	(63) 9101-5518	contato@empresamacro.com

23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R\$ 39,12
--------------------	-------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cianorte	AV GENEI UEHARA, 1263	(44) 9723-3337	testaesala@hotmail.com

33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 46,65
--------------------	--	-----------

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

45.152.193/0001-34	ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA	R\$ 49,10
--------------------	---------------------------------	-----------

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 52: Limpador Multiuso

Preço Estimado: R\$ 67,24 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 67,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,24
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	Limpador Multiuso, Tipo Veja, Usado Em Limpeza De Fogões E Superfícies Gordurosa De Uso Doméstico, Frasco Plástico De 500 ML, Cx 24 X1 Marca De Ref. Zupp Ou Similar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 69,97





Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU / 701 - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de material de limpeza e higiene.

Descrição: Limpador multiuso 500ml - especificação: limpador multiuso - composição: butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico conservante e água. Caixa com 24 unidade de 500ml. Limpador multiuso 500ml - especificação: limpador multiuso - composição: butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico conservante e água. Caixa com 24 unidade de 500ml.

Data: 18/06/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 34887935000153-1-000076/2025

Lote/Item: 1/5931545

Ata: N/A

Homologação: 07/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.150

Unidade: Und.

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.103.839/0001-84	R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 69,97
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BAIXIO / 202501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIXIO-CE.

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO 500ML, CAIXA C/ 24 UNIDADES. - LIMPADOR MULTIUSO 500ML, CAIXA C/ 24 UNIDADES.

Data: 03/06/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 07520224000173-1-000088/2025

Lote/Item: 1/323

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 19

Unidade: CX

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.276.059/0001-48	DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 71,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MAURITI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CE
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para as diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML22 . Limpador Multiuso Tradicional 500ml. Especificações: Composição: álcool benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. CAIXA COM 24 UNIDADES22 . - LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML22 . Limpador Multiuso Tradicional 500ml. Especificações: Composição: álcool benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. CAIXA COM 24 UNIDADES22 .

Data: 28/05/2025 10:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07655269000155-1-000051/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 30/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 25
Unidade: CX
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.842.035/0001-08	T. FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 71,75
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 53: SAPONÁCEO CREMOSO

Preço Estimado: R\$ 9,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,36

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	SAPONÁCEO CREMOSO Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,84

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-FACULDADE DE MEDICINA RIBERÃO PRETO - USP
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Artigos Doméstico
Descrição: Saponáceo - SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO, ASPECTO FÍSICO CREMOSO
CatMat: 252683 - Saponáceo - Composição: Tensoativos Anionico E Nao-Anionico, Espessante, | Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças | Características Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzene | Aspecto Físico: Cremoso
Data: 25/06/2025 10:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90029/2025 / UASG: 102116
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Homologação: 15/07/2025 12:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 63
Unidade: Frasco 300,00 ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.266.403/0001-31	AGIL COMERCIO DIGITAL LTDA	R\$ 3,93
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ

Razão Social do Fornecedor



53.478.589/0001-02 MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 4,00

31.383.238/0001-77 LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI

Descrição: Descrição não informada

R\$ 4,34

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Itapira

AVENIDA GETULIO VARGAS, 60

(11) 3863-4225

contato@litacont.net

58.037.027/0001-39 58.037.027 VINICIUS GABRIEL PEREIRA DA SILVA UF endereço: SP

Descrição: Descrição não informada

R\$ 5,17

Endereço:

51.740.794/0001-60 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Descrição: Descrição não informada

R\$ 9,54

Endereço:

Telefone:

Email:

SAÍRA OURO, 210

(43) 9149-4565

ynemed.saude@gmail.com

60.003.438/0001-55 CASA CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA UF endereço: SP

Descrição: Descrição não informada

R\$ 10,13

Endereço:

32.474.127/0001-39 MORATO TRANSPORTES EIRELI

Descrição: Descrição não informada

R\$ 12,90

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

QUADRA QR 405 CONJUNTO 5, SN

(61) 3245-5806

notorios.fiscal2@gmail.com

58.349.228/0001-71 58.349.228 ADRIANA CAETANO DE PONTES

Descrição: Descrição não informada

R\$ 13,10

Endereço:

57.758.679/0001-08 57.758.679 CARLA ATABE BARBOSA UF endereço: RJ

Descrição: Descrição não informada

R\$ 13,15

Endereço:

49.808.666/0001-60 49.808.666 CRISTINA DAVI DA SILVA SANTOS UF endereço: SP

Descrição: Descrição não informada

R\$ 13,18

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA

Objeto: Aquisição parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, destinados ao abastecimento contínuo da Câmara Municipal de Guairá, visando atender às necessidades diárias de consumo, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Descrição: Saponáceo - SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZEN O, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

CatMat: 252683 - Saponáceo - Composição: Tensoativos Aniónico E Nao-Anionico, Espessante, | Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças | Características Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno | Aspecto Físico: Cremoso

Data: 21/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:930052

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/07/2025 21:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Frasco 300,00 ML

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
05.288.665/0001-66	NELSON PEREIRA DE SALES			R\$ 8,90	
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Guairá	RUA DES. ANTONIO F. DA COSTA, 39	(44) 3642-2681	mercadolider123@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR

Data: 30/04/2025 08:00

Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de materiais de consumo sendo: manutenção básica da copa e cozinha e itens de Higiene e Limpeza para a Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Saponáceo - SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO

Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:930774

Lote/Item: /53

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 397370 - Saponáceo - Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante | Aplicação: Limpeza | Aspecto Físico: Cremoso

Homologação: 20/05/2025 17:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: Frasco 300,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA					R\$ 8,89
VENCEDOR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São Miguel do Oeste	RUA DOM PEDRO II, 450	Moises	(49) 3622-1248	moises_boss@hotmail.com	

29.755.673/0001-33 KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

R\$ 8,90

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R OSCAR CLOCK, 200	(42) 3323-3094	criskelly_cris@hotmail.com

51.496.531/0001-58 51.496.531 MARCELA VICTORIA RODRIGUES LOPES SIMIONI

R\$ 9,33

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.249.206/0001-55	JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA	R\$ 9,33
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R JOSE DE MAGALHAES, 563		
Telefone: (16) 3717-1139		
Email: pereiralimpeza@hotmail.com		
59.710.605/0001-19	MERCADO AVENIDA LTDA	R\$ 9,33
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.261.360/0001-05	RENATO MACHADO MERCADO	R\$ 9,33
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Manfrinópolis	AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028
Telefone: (46) 3562-1156		
51.740.794/0001-60	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,88
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SAÍRA OURO, 210		
Telefone: (43) 9149-4565		
Email: ynemed.saude@gmail.com		

Item 54: ISQUEIRO A GÁS

Preço Estimado: R\$ 66,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 66,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,49

Quantidade	Descrição	Observação
50 Cartelas	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo INMETRO. Cartela contendo 12 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 61,49

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE / 3249 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM

Objeto: [LICITANET] - FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Descrição: ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS, tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo INMETRO. Cartela contendo 12 unidades. - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS, tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo INMETRO. Cartela contendo 12 unidades.

Data: 28/07/2025 11:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 04339685000156-1-000005/2025

Lote/Item: 1/6071117

Ata: N/A

Homologação: 28/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: CART

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.731.330/0001-90	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	R\$ 61,49
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Segurança, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo...
Descrição: Isqueiro a gás cartela com 12 unidades Cota exclusiva - Isqueiro a gás cartela com 12 unidades Cota exclusiva

Data: 10/07/2025 11:01
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 404161
Lote/Item: 1/57
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: CRT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 48,75
VENCEDOR					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
39.357.551/0001-42	MULTISTOCK DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 50,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MATOS LTDA				R\$ 73,21
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
MA	Codó	RUA SAO FRANCISCO, 06	(99) undefined		
38.056.561/0001-85	C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI				R\$ 76,03
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Codó	RUA S SILVA, 2069	(99) 8122-7152	ueldespinto@gmail.com	
43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA				R\$ 80,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AVENIDA PRINCIPAL, 37	(98) 8135-7096	wserejomareno@hotmail.com	
60.848.468/0001-62	SPENCER DISTRIBUIDORA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA UF endereço: MA				R\$ 120,00
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
23.206.285/0001-17	F DE N J LISBOA				R\$ 350,00
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Vitória do Meirim	AV PARIS, SN	(98) 8879-5811	empreendimentosxb@hotmail.com	



CNPJ: 06.124.408/0001-51
Órgão: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das secretarias Municipais de Nina Rodrigues-MA
Descrição: Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades - Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades

Data: 25/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 368193
Lote/Item: 1/67
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: CRT
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.736.383/0001-90 *VENCEDOR*	PJP SUPERMERCADO LTDA	R\$ 56,90
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.839.562/0001-75	DISTAK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 61,40
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
17.856.765/0001-20	ATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 62,50
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
33.613.876/0001-62	SILVANDRO, DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 63,96
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258
Telefone:		Email:
(87) 3762-0445		sdiego_distribuidora@outlook.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 01/07/2025 14:45:39 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 01/07/2025 11:11:37 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 01/07/2025 12:54:06 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 30/06/2025 17:34:19 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 30/06/2025 10:54:55 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 30/06/2025 10:50:18 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR portoamazonaspr.equiplano.com.br:7098/transparencia/licitacoes	Data: 30/06/2025 18:09:45 Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 14/08/2025 15:00:55 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 005/2024.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

2. Período de realização da Pesquisa: 27 de junho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

3. Metodologia

Fundamentado no artigo 8º do Decreto Municipal nº 005/2024 foi utilizado a **Média Aritmética**, ou seja, o somatório de todos os elementos do rol e dividir essa soma pela quantidade de elementos.

4. Fontes de Pesquisa

Foi realizada a pesquisa de preços conforme o artigo 5º do Decreto Municipal nº 005/2024, utilizando os seguintes parâmetros, combinado conforme artigo supracitado.

I – Banco de Preços.

5. Justificativa

A plataforma Banco de preços, foi escolhida por ser uma ferramenta conhecida nacionalmente e atende a legislação vigente

6. Valores atualizados

Não houve valores a serem atualizados nesta pesquisa.

7. Análise da Pesquisa

Após análise verificou-se valores próximos e demonstrando bem próximo da realidade de valores mercado. Vale ressaltar que os valores obtidos na plataforma Banco de Preços correspondem a média aritmética. Conforme documentação em anexo.

8. Considerações finais

A estimativa foi realizada para fomentar a contratação do objeto supracitado, conforme legislação vigente, com valor global R\$ 1.200.455,42 (um milhão e duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Montes Altos - MA, 14 de agosto de 2025.


Cícero dos Santos Cirqueira Neto
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	BANCO DE PREÇO		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	600	61,42	36.852,00	61,42	36.852,00
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	390	82,08	32.011,20	82,08	32.011,20
3	Álcool etílico 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; Composição: álcool etílico, água e desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. caixa com 12 unidades.	Caixa	260	58,92	15.319,20	58,92	15.319,20
4	Anti-mofo concentrado – embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio	Unidade	120	15,60	1.872,00	15,60	1.872,00
5	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	195	16,66	3.248,70	16,66	3.248,70
6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	156	6,99	1.090,44	6,99	1.090,44
7	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	78	28,90	2.254,20	28,90	2.254,20
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	78	31,76	2.477,28	31,76	2.477,28
9	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	65	81,07	5.269,55	81,07	5.269,55
10	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	286	58,04	16.599,44	58,04	16.599,44
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	500	119,67	59.835,00	119,67	59.835,00
12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	450	166,83	75.073,50	166,83	75.073,50
13	Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	1040	64,39	66.965,60	64,39	66.965,60
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	195	132,25	25.788,75	132,25	25.788,75
15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	400	53,97	21.588,00	53,97	21.588,00
16	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	104	68,81	7.156,24	68,81	7.156,24
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	1000	7,77	7.770,00	7,77	7.770,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	1500	8,69	13.035,00	8,69	13.035,00
19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	500	28,11	14.055,00	28,11	14.055,00
20	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	500	39,99	19.995,00	39,99	19.995,00
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	1200	37,77	45.324,00	37,77	45.324,00
22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	500	74,72	37.360,00	74,72	37.360,00
23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa.	Unidade	3000	16,70	50.100,00	16,70	50.100,00
24	Isqueiro a gás - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	Cartela	50	66,49	3.324,50	66,49	3.324,50
25	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	416	48,49	20.171,84	48,49	20.171,84
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	520	119,52	62.150,40	119,52	62.150,40
27	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	780	18,72	14.601,60	18,72	14.601,60
28	Limpa pedras Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	200	40,86	8.172,00	40,86	8.172,00
29	Limpador Multiuso, Tipo Veja, Usado Em Limpeza De Fogões E Superfícies Gordurosa De Uso Doméstico, Frasco Plástico De 500 Ml, Cx 24X1 Marca De Ref. Zupp Ou Similar	Caixa	100	67,24	6.724,00	67,24	6.724,00
30	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	1040	7,48	7.779,20	7,48	7.779,20
31	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	1040	7,34	7.633,60	7,34	7.633,60
32	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	1040	6,45	6.708,00	6,45	6.708,00
33	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	78	8,69	677,82	8,69	677,82
34	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	1560	7,47	11.653,20	7,47	11.653,20
35	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	520	6,63	3.447,60	6,63	3.447,60
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	700	78,03	54.621,00	78,03	54.621,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

37	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	800	52,23	41.784,00	52,23	41.784,00
38	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	390	35,33	13.778,70	35,33	13.778,70
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	300	20,35	6.105,00	20,35	6.105,00
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	300	19,02	5.706,00	19,02	5.706,00
41	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	455	110,67	50.354,85	110,67	50.354,85
42	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	780	99,27	77.430,60	99,27	77.430,60
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	400	21,25	8.500,00	21,25	8.500,00
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	260	22,68	5.896,80	22,68	5.896,80
45	Saponáceo cremoso Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml	Unidade	250	9,36	2.340,00	9,36	2.340,00
46	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	65	37,95	2.466,75	37,95	2.466,75
47	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	2000	27,80	55.600,00	27,80	55.600,00
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	2000	13,00	26.000,00	13,00	26.000,00
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	2000	24,83	49.660,00	24,83	49.660,00
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	2000	25,16	50.320,00	25,16	50.320,00
51	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	130	29,61	3.849,30	29,61	3.849,30
52	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	500	15,19	7.595,00	15,19	7.595,00
53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	1040	17,74	18.449,60	17,74	18.449,60
54	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	78	75,82	5.913,96	75,82	5.913,96
Valor Total R\$					1.200.455,42		1.200.455,42

Cícero dos Santos Cirqueira Neto
Cícero dos Santos Cirqueira Neto
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade da Aquisição

2.1.1 A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, assepsia e conservação dos espaços públicos vinculados à Administração Municipal de Montes Altos - MA.

2.1.2 O fornecimento contínuo desses materiais visa assegurar um ambiente salubre e seguro para servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços municipais.

2.2 Atendimento às Necessidades da Administração Municipal

2.2.1 Os materiais de higiene e limpeza serão destinados ao uso em diversos setores da Administração Municipal, incluindo secretarias, unidades de saúde, escolas, prédios administrativos e demais órgãos vinculados.

2.2.2 A manutenção da higiene nos espaços públicos impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, promovendo bem-estar e prevenindo riscos sanitários.

2.3 Economia e Racionalização de Compras

2.3.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo aquisições conforme a demanda e evitando o desperdício de materiais.

2.3.2 O procedimento possibilita melhor planejamento das compras, assegurando preços mais vantajosos e otimizando o orçamento municipal.

2.4 Amparo Legal

2.4.1 A presente aquisição está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, garantindo transparência, eficiência e economicidade na aquisição dos materiais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor médio	
				Unitário	Total
1	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	600	Orçamento Sigiloso	
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	390	Orçamento Sigiloso	
3	Álcool etílico 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; composição: álcool etílico, água e desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12	Caixa	260	Orçamento Sigiloso	

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Síte: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	meses a contar da data de entrega, caixa com 12 unidades.			
4	Anti-mofo concentrado – embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio	Unidade	120	Orçamento Sigiloso
5	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	195	Orçamento Sigiloso
6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	156	Orçamento Sigiloso
7	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	78	Orçamento Sigiloso
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	78	Orçamento Sigiloso
9	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	65	Orçamento Sigiloso
10	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	286	Orçamento Sigiloso
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	450	Orçamento Sigiloso
13	Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	1.040	Orçamento Sigiloso
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	195	Orçamento Sigiloso
15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	400	Orçamento Sigiloso
16	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	104	Orçamento Sigiloso
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	1.000	Orçamento Sigiloso
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	1.500	Orçamento Sigiloso
19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	500	Orçamento Sigiloso
20	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	1.200	Orçamento Sigiloso
22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	500	Orçamento Sigiloso

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa.	Unidade	3.000	Orçamento Sigiloso
24	Isqueiro a gás - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. Cartela contendo 12 unidades.	Cartela	50	Orçamento Sigiloso
25	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	416	Orçamento Sigiloso
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	520	Orçamento Sigiloso
27	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	780	Orçamento Sigiloso
28	Limpa pedras Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	200	Orçamento Sigiloso
29	Limpador multiuso, tipo veja, usado em limpeza de fogões e superfícies gordurosa de uso doméstico, frasco plástico de 500 ml, cx 24x1 marca de ref. Zupp ou similar	Caixa	100	Orçamento Sigiloso
30	Luvam amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	1.040	Orçamento Sigiloso
31	Luvam amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	1.040	Orçamento Sigiloso
32	Luvam amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	1.040	Orçamento Sigiloso
33	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	78	Orçamento Sigiloso
34	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	1.560	Orçamento Sigiloso
35	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	520	Orçamento Sigiloso
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	700	Orçamento Sigiloso
37	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	800	Orçamento Sigiloso
38	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	390	Orçamento Sigiloso
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	300	Orçamento Sigiloso
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	300	Orçamento Sigiloso

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



41	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	455	Orçamento Sigiloso
42	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	780	Orçamento Sigiloso
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	400	Orçamento Sigiloso
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	260	Orçamento Sigiloso
45	Saponáceo cremoso Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml	Unidade	250	Orçamento Sigiloso
46	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	65	Orçamento Sigiloso
47	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	2.000	Orçamento Sigiloso
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	2.000	Orçamento Sigiloso
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	2.000	Orçamento Sigiloso
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	2.000	Orçamento Sigiloso
51	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	Unidade	130	Orçamento Sigiloso
52	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	1.040	Orçamento Sigiloso
54	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	78	Orçamento Sigiloso
Valor Total R\$				Orçamento Sigiloso

3.1.1. O valor estimado é sigiloso, esse valor foi determinado após pesquisa de preços de acordo com a legislação vigente.

3.1.2. Os custos da presente contratação foram apurados por meio de pesquisa de preços pelo **Departamento de Compras** que foi consolidado em um documento chamado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO e anexado ao processo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado Central**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Contratante.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. O objeto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas e nas condições de temperatura exigida em rótulo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA

4.4.1. O prazo de garantia dos materiais/produtos deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** pela Contratante.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / (6 / 100)$	$I = 0,00016438$
------------------------	------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%
--	-----	------------------------------------

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja, valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Montes Altos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Montes Altos.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Montes Altos (MA), 15 de agosto de 2025.


Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Considerando as informações contidos no presente processo e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório atender o Documento de Formalização de Demanda nº 010/2025 - ADM.

E designo o Agente de Contratação Sra. Luzilene Araújo de Oliveira, nomeada pela portaria nº 020- GAB, para exercer as funções indicadas no artigo 3º do Decreto Municipal 003-GAB e autuar o Processo Licitatório conforme controle do setor de licitação do Município.

Após Parecer Jurídico favorável em relação ao controle prévio da legalidade, AUTORIZO a publicação de acordo com o Parágrafo 3º do artigo 53 da Lei Federal 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 15 de agosto de 2025.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 020-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação/Pregoeiro para conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito do Município de Montes Altos, conforme Lei federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação em vigor:

CONSIDERANDO a publicação da Lei federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso LX e artigo 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 003/2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LUZILENE ARAUJO DE OLIVEIRA** – CPF nº ***.384.503-**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Montes Altos - MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o Agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **RITA DE CÁSSIA LIMA SALES**, CPF: 061.274.883-97 e **GUARACY BANDEIRA SILVA SANTOS**, CPF: 991.775.013-49 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Poder Executivo.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§ 3º caberá ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro gerenciar e dar prosseguimento, até suas conclusões, aos processos licitatórios em tramite no município de Montes Altos - MA e que estejam sob a égide das Leis federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, inclusive os que forem publicados até a data de 29 de dezembro de 2023

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 02 DIAS DE
JANEIRO DE 2025.**

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, de ordem do **Prefeito Municipal de Montes Altos - MA, o senhor Prefeito Domingos Pinheiro Cirqueira**, eu, Luzilene Araújo de Oliveira, Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 020-GAB/2025 de 02 e janeiro de 2025 autuo Processo Administrativo nº 045/2025, como segue:

Demandante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Documento de Formalização de Demanda: 010/2025 - ADM
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2025- SRP.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA.

Montes Altos -MA, em 15 de agosto de 2025.


Luzilene Araújo de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 020-GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

Montes Altos – Maranhão - Brasil
-2025-

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

PREÂMBULO

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

A **SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS**, por intermédio de sua **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 020/2025 de 02/01/2025**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 006/2024, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).	
Esclarecimentos e Impugnações: Até XX/XX/XXXX às XXhXXmin, pelo Portal www.licitamontesaltosma.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: XX/XX/20XX às XXh00min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal www.licitamontesaltosma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.montesaltos.ma.gov.br ou www.licitamontesaltosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	Sim ☒ ou ☐ Não Orçamento Sigiloso , conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Orçamento Sigiloso , conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Sistema de Registro de Preços – SRP:	017/2025
Critério de Julgamento:	menor preço por item
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Fechado e aberto
Forma de Adjudicação	menor preço por item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☐ Valor Total do Lote/Grupo.

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	☐ Valor Global.
Participação de Consorcio:	Sim ☐ ou ☒ Não
Apresentação de Amostras:	Sim ☐ ou ☒ Não
Visita Técnica:	Sim ☐ ou ☒ Não
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 007/2024.
Anexos:	Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo III – Declaração Consolidada; Anexo IV – Minuta da ARP; Anexo V – Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Luzilene Araújo de Oliveira

Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira – Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 2.1: No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo mínimo será de **1 (uma) hora**, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	Sim ☒ lotes/itens: 1 a 54 Não ☐
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ Não ☒

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ (Local ou Regional) Não ☒
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

1.2. O critério de julgamento adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.



2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico N° 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal** www.licitamontesaltosma.com.br.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 3.6.11.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10.** O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.
- 3.12.** A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.13.** O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:
- 3.13.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4.**

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1;**

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do Portal www.licitamontesaltosma.com.br, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do Portal www.licitamontesaltosma.com.br as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49**, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da **Lei nº 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no Portal www.licitamontesaltosma.com.br.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos **licitantes**, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os **licitantes** serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os **licitantes** apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento)** superior à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio de opção disponível no Portal www.licitamontesaltosma.com.br. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente permitido pelo Pregoeiro.

11.1.1. O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.1.2. No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo mínimo será de 1 (uma) hora, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do Portal www.licitamontesaltosma.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, CASO SEJAM SOLICITADOS, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a Setor de Licitação, situada na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro - Montes Altos - MA.

11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Modelo de Proposta de Preços – Anexo II;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrevogável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **25% (Vinte e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O **Pregoeiro** antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a executabilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da executabilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da executabilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo **Pregoeiro**.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direção=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, documento emitido preferencialmente com código de autenticidade;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de*

¹ Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para Sociedades Anônimas de capital aberto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanco de Abertura** ou **Balanco Patrimonial (BP)**, **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** e **demaís Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanco Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanco Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo Pregoeiro, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal** www.licitamontesaltosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.1. A **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal – www.licitamontesaltosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal – www.licitamontesaltosma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo I e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitamontesaltosma.com.br e www.montesaltos.ma.gov.br.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal www.licitamontesaltosma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitamontesaltosma.com.br e www.montesaltos.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Altos (MA), XX de XXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade da Aquisição

2.1.1 A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, assepsia e conservação dos espaços públicos vinculados à Administração Municipal de Montes Altos – MA.

2.1.2 O fornecimento contínuo desses materiais visa assegurar um ambiente salubre e seguro para servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços municipais.

2.2 Atendimento às Necessidades da Administração Municipal

2.2.1 Os materiais de higiene e limpeza serão destinados ao uso em diversos setores da Administração Municipal, incluindo secretarias, unidades de saúde, escolas, prédios administrativos e demais órgãos vinculados.

2.2.2 A manutenção da higiene nos espaços públicos impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, promovendo bem-estar e prevenindo riscos sanitários.

2.3 Economia e Racionalização de Compras

2.3.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo aquisições conforme a demanda e evitando o desperdício de materiais.

2.3.2 O procedimento possibilita melhor planejamento das compras, assegurando preços mais vantajosos e otimizando o orçamento municipal.

2.4 Amparo Legal

2.4.1 A presente aquisição está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, garantindo transparência, eficiência e economicidade na aquisição dos materiais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor médio	
				Unitário	Total
1	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	600	Orçamento Sigiloso	
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	390	Orçamento Sigiloso	
3	Álcool etílico 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; composição: álcool etílico, água e	Caixa	260	Orçamento Sigiloso	

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega, caixa com 12 unidades.			
4	Anti-mofo concentrado – embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio	Unidade	120	Orçamento Sigiloso
5	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	195	Orçamento Sigiloso
6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	156	Orçamento Sigiloso
7	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	78	Orçamento Sigiloso
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	78	Orçamento Sigiloso
9	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	65	Orçamento Sigiloso
10	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	286	Orçamento Sigiloso
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	450	Orçamento Sigiloso
13	Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	1.040	Orçamento Sigiloso
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	195	Orçamento Sigiloso
15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	400	Orçamento Sigiloso
16	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	104	Orçamento Sigiloso
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	1.000	Orçamento Sigiloso
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	1.500	Orçamento Sigiloso
19	Esponha de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	500	Orçamento Sigiloso
20	Esponha dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	1.200	Orçamento Sigiloso
22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	500	Orçamento Sigiloso
23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa.	Unidade	3.000	Orçamento Sigiloso
24	Isqueiro a gás - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo Inmetro. Cartela contendo 12 unidades.	Cartela	50	Orçamento Sigiloso
25	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	416	Orçamento Sigiloso
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	520	Orçamento Sigiloso
27	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	780	Orçamento Sigiloso
28	Limpa pedras Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em	Unidade	200	Orçamento Sigiloso

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



	conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.			
29	Limpador multiuso, tipo veja, usado em limpeza de fogões e superfícies gordurosa de uso doméstico, frasco plástico de 500 ml, cx 24x1 marca de ref. Zupp ou similar	Caixa	100	Orçamento Sigiloso
30	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	1.040	Orçamento Sigiloso
31	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	1.040	Orçamento Sigiloso
32	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	1.040	Orçamento Sigiloso
33	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	78	Orçamento Sigiloso
34	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	1.560	Orçamento Sigiloso
35	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	520	Orçamento Sigiloso
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	700	Orçamento Sigiloso
37	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	800	Orçamento Sigiloso
38	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	390	Orçamento Sigiloso
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	300	Orçamento Sigiloso
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	300	Orçamento Sigiloso
41	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	455	Orçamento Sigiloso
42	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	780	Orçamento Sigiloso
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	400	Orçamento Sigiloso
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	260	Orçamento Sigiloso
45	Saponáceo cremoso Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo; Frasco com 300ml	Unidade	250	Orçamento Sigiloso
46	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	65	Orçamento Sigiloso
47	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	2.000	Orçamento Sigiloso
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	2.000	Orçamento Sigiloso
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	2.000	Orçamento Sigiloso
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	2.000	Orçamento Sigiloso
51	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	130	Orçamento Sigiloso
52	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	500	Orçamento Sigiloso
53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa 12 unidades	Unidade	1.040	Orçamento Sigiloso
54	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	78	Orçamento Sigiloso
Valor Total R\$				Orçamento Sigiloso

3.1.1. O valor estimado é sigiloso, esse valor foi determinado após pesquisa de preços de acordo com a legislação vigente.

3.1.2. Os custos da presente contratação foram apurados por meio de pesquisa de preços pelo **Departamento de Compras** que foi consolidado em um documento chamado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO e anexado ao processo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado Central**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao **FISCAL DO CONTRATO**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Contratante.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. O objeto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas e nas condições de temperatura exigida em rótulo;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.4. DO PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA

4.4.1. O prazo de garantia dos materiais/produtos deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** pela Contratante.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materiais/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja, valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

- 18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Montes Altos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
- 18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Montes Altos.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

OBJETO Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXXXX				

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 017/2025

Processo Administrativo nº 045/2025

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
- ☐ Lucro Real;
- ☐ Lucro Presumido;
- ☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - (MINUTA)

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO Nº 045/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.759.104/0001-60, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)** com sede na Av. Fabricio Ferraz, s/n, Bairro Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.590-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 007/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2025**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	Marca:				

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Fabricante:				
Modelo:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo I** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:
- 10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
 - 10.1.3. For liberado;
 - 10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- 10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
 - 10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
 - 10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
 - 10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.
- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

- 11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 017/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXX

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025
PROCESSO Nº 045/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTES
ALTOS - MA E A EMPRESA _____, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. XXXXXXXXXXXX, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este contrato é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no Pregão Eletrônico nº 017/2025 e na Ata de Registro de Preços correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

3.2 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a aprovação dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Executar os serviços conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

6.2 Manter a qualidade e continuidade dos serviços de acesso à internet, garantindo a disponibilidade e velocidade contratadas.

6.3 Disponibilizar suporte técnico adequado para solução de problemas, com atendimento em regime 24/7.

6.4 Fornecer todos os equipamentos necessários para a prestação dos serviços, em regime de comodato, responsabilizando-se pela sua instalação, manutenção e substituição quando necessário.

6.5 Cumprir com todas as normas de segurança e legislação vigente aplicáveis aos serviços prestados.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

6.6 Apresentar periodicamente relatórios de desempenho dos serviços, conforme solicitado pela fiscalização do contrato.

6.7 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As estabelecidas no Termo de Referência, e;

7.2 O descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, conforme gravidade da infração e nos termos da Lei nº 14.133/2021:

7.2.1 Advertência escrita, quando houver inobservância de requisitos formais sem prejuízo direto à execução do contrato;

7.2.2 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento injustificado de prazos ou especificações;

7.2.3 Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

7.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.5 Rescisão unilateral do contrato pela Administração, com as consequentes sanções previstas na legislação aplicável.

7.3 As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. As estabelecidas no Termo de Referência, e;

8.2 O contrato poderá ser revisto para manter o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:

8.2.1 Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que alterem substancialmente o custo da execução do contrato;

8.2.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe que impactem a execução do contrato;

8.2.3 Quando houver alterações unilaterais no contrato pela Administração que afetem o equilíbrio econômico-financeiro;

8.2.4 Em situação de intervenção do poder público que resulte em impacto direto sobre os custos do contrato;

8.2.5 Em caso de fatos supervenientes que alterem as condições de mercado originalmente pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 O contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, nas seguintes hipóteses, conforme arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021:

9.1.1 Inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

9.1.2 Execução do contrato em desacordo com as especificações técnicas, prazos ou condições pactuadas;

9.1.3 Lentidão injustificada na execução do contrato, colocando em risco a conclusão do objeto no prazo estipulado;

9.1.4 Paralisação da execução do contrato sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

9.1.5 Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato sem a devida autorização da Administração;

9.1.6 Transferência da execução do contrato a terceiros, inclusive mediante fusão, cisão ou incorporação, sem prévia anuência da Administração;

9.1.7 Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado, quando empresa individual;

9.1.8 Descumprimento das determinações regulares da fiscalização ou autoridades competentes;

9.1.9 Comprovação de irregularidades fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou ambientais;

9.1.10 Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, que impossibilite a execução do contrato;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



9.1.11 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº _____, do orçamento vigente, observando-se o disposto na Lei Orçamentária Anual.

10.2 A CONTRATANTE assegura a existência de recursos orçamentários suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



14.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INTERRUPTÕES PROGRAMADAS

15.1 A CONTRATADA deverá informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas sobre qualquer interrupção programada no serviço, especificando a duração e o motivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 O extrato deste contrato será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar de sua assinatura, no Diário Oficial do Município e no site oficial da Administração, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

17.1 As partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Montes Altos (MA), ____ de ____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
ANEXO VII
ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado), Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX}
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2025**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2025**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2025**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Processo(s) Administrativo(s) n.º 045/2025.
- Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2025**.
- Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.
Montes Altos - MA, __, ____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ENCAMINHAMENTO PARA ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Assessor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a minuta do edital e seus anexos referentes ao Processo Administrativo nº 045/2025, para o devido exame e manifestação, em cumprimento ao disposto no Art. 53, § I da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para eventual e futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos -MA

Certos da sua breve apreciação subscrevemo-nos.

Montes Altos -MA, 18 de agosto de 2025.

Luzilene Araújo de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 020-GAB



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO Nº 054/2025 - PGM

Solicitante : Comissão Permanente de Licitação.

Interessado : Município de Montes Altos/MA.

Assunto : Análise Jurídica de Conformidade do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025 Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

1. **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA.** A exigência de atestados de capacidade técnica para comprovação de fornecimento de objeto compatível com o licitado (item 10.1.1) encontra amparo legal. Contudo, sua aferição deve pautar-se pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, evitando-se interpretações restritivas que frustrem o caráter competitivo do certame, em linha com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).
2. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. INEXEQUIBILIDADE.** A presunção de inexequibilidade de propostas com valores inferiores a 75% do orçado pela Administração (art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021) é **relativa**. Constitui poder-dever do pregoeiro realizar diligências para oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade de sua proposta, sob pena de anulação do ato de desclassificação. Entendimento consolidado no âmbito do TCU e de Tribunais Superiores.
3. **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** O edital é a lei interna da licitação e vincula a Administração e os licitantes. Cláusulas editalícias, entretanto, não estão imunes ao controle de legalidade, podendo ser afastadas pelo Poder Judiciário caso violem a legislação e os princípios que regem a Administração Pública.
4. **CONCLUSÃO.** O edital em análise se afigura, em sua generalidade, regular e em conformidade com a ordem jurídica vigente. Apresenta, contudo, pontos que demandam atenção por parte dos licitantes, especialmente no que tange à comprovação da qualificação técnica e à eventual necessidade de demonstrar a exequibilidade da proposta de preços.

I. RELATÓRIO



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado para analisar a legalidade e os principais aspectos do **Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025**, publicado pela Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão. O certame, regido pela Lei nº 14.133/2021, visa ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, adotando o critério de julgamento de **Menor Preço por Item**.

A análise cinge-se à verificação da conformidade do instrumento convocatório com a legislação aplicável e com o entendimento doutrinário e jurisprudencial pátrio, notadamente no que se refere aos requisitos de habilitação, ao julgamento das propostas e à competitividade do certame.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento licitatório é o meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para a contratação, observando os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A análise do presente edital perpassa por três eixos centrais: a) competitividade e requisitos de habilitação; b) critério de julgamento e exequibilidade; e c) vinculação ao edital e controle dos atos administrativos.

a) Da Habilitação e da Competitividade

A Administração tem o dever de exigir dos licitantes a comprovação de que possuem as qualificações técnica e econômico-financeira mínimas para garantir o cumprimento do futuro contrato. Tais exigências, contudo, não podem ser utilizadas como ferramenta para restringir indevidamente a competitividade.

O item 10.1.1 do Edital exige a apresentação de "Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica (...) comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação". A exigência é, a princípio, válida. A jurisprudência, contudo, é firme em coibir exigências excessivas. O **TCU — REPRESENTAÇÃO (REPR) 16972023**, por exemplo, destaca que as exigências devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

REPRESENTAÇÃO. LICITANTE. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. CONHECIMENTO. INDEFERIMENTO DE CAUTELAR. OITIVA. EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA OS "MESMOS SERVIÇOS" PREVISTOS NO EDITAL. VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO. 1. O serviço de limpeza hospitalar não é atividade compatível em características com limpeza predial comum (Acórdão 938/2014 - Plenário, rel. Min. Ana Arraes). 2. A circunstância de a empresa licitante se encontrar em recuperação judicial ou extrajudicial não pode ser impeditiva para a sua participação em licitação, desde que demonstre capacidade econômico-financeira para a execução do contrato

(TCU - RP: 16972023, Relator.: JORGE OLIVEIRA, Data de Julgamento: 16/08/2023)

Dessa forma, a legalidade da aplicação da referida cláusula dependerá da atuação do Pregoeiro, que deverá se abster de interpretações excessivamente restritivas sobre o que seriam "produtos compatíveis", sob pena de viciar o ato de uma eventual inabilitação. A exigência de experiência em objeto idêntico, sem justificativa técnica, é rechaçada pelos tribunais, como no julgado do **STJ — AREsp 1144965 SP**, que admite a comprovação de aptidão por meio de serviços similares.

b) Da Desclassificação por Inexequibilidade

O item 8.4 do Edital prevê a exclusão de lances "manifestamente inexequíveis". A nova Lei de Licitações, em seu art. 59, § 4º, estabelece um critério objetivo para obras e serviços de engenharia, considerando inexequíveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado. Embora o objeto aqui seja a compra de materiais, tal percentual é frequentemente usado como parâmetro pela Administração.

É pacífico o entendimento de que essa presunção de inexequibilidade é **relativa** (*juris tantum*). A desclassificação automática do licitante, sem que lhe seja concedida a oportunidade de demonstrar a viabilidade de seus preços, constitui ato ilegal.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Nesse sentido, o TCU — **REPRESENTAÇÃO (REPR)23782024**, já sob a égide da nova lei, considerou irregular a desclassificação de licitante sem a prévia oportunidade de demonstração da exequibilidade da proposta. Igualmente, o **TRF-4 — Agravo de Instrumento AG 50018501520244040000**, ressaltou que a realização de diligências é fundamental para afastar o formalismo excessivo e garantir a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa.

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO . PREGÃO ELETRÔNICO. DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES. POSSIBILIDADE. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO . FORMALISMO EXCESSIVO AFASTADO. INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA NÃO DEMONSTRADA. DECISÃO ADMINISTRATIVA FUNDAMENTADA. PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS . 1. A realização das diligências complementares, permitida inclusive pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), possibilita a desclassificação de propostas somente quando manifestamente inexequíveis, vale dizer, quando não demonstrada sua viabilidade através de documentação comprobatória da compatibilidade dos custos orçados com a execução do objeto do contrato, conforme especificações do ato convocatório. 2 . A jurisprudência desta Corte, acolhendo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, igualmente afasta o formalismo excessivo na realização do certame, razão pela qual pequenos ajustes e esclarecimentos na proposta apresentada não inviabilizam a contratação. 3. Não tendo sido apresentada documentação hábil a demonstrar a disparidade de preços que torna a proposta inexequível, não há falar em inexequibilidade decorrente da mera concessão de desconto em relação ao preço estimado pela Administração, sendo essencial a demonstração do comprometimento da viabilidade do contrato. 4 . As demais alegações da agravante acerca da invalidade dos atestados de incapacidade técnica, da ausência de capacidade financeira, da irregularidade nas alterações contratuais e no capital social da empresa agravada, da ausência ou incorreção nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista e, finalmente, da troca de marca/modelo dos equipamentos contratados também foram amplamente examinadas pela autoridade coatora, com a realização de diligências esclarecedoras e a apresentação dos fundamentos respectivos, bem como pelo Juízo de origem. 5. Tendo a autoridade administrativa, nos limites de sua



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

discricionariedade, decidido fundamentadamente, na linha das exigências editalícias do certame, e inexistindo patente ilegalidade na decisão objeto da impetração, descabe ao Poder Judiciário intervir no mérito administrativo, devendo prevalecer, ao menos por ora, a presunção de legalidade e regularidade dos atos administrativos.

(TRF-4 - AG: 50018501520244040000 RS, Relator.: RONY FERREIRA, Data de Julgamento: 19/06/2024, 12ª Turma)

Portanto, caso uma proposta seja questionada quanto à sua exequibilidade, assiste ao licitante o direito de comprovar, por todos os meios admitidos, que seus custos são compatíveis com o preço ofertado.

c) Da Vinculação ao Edital e do Controle de Legalidade

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é basilar no direito administrativo, garantindo a segurança jurídica e a isonomia entre os concorrentes. Conforme decidido pelo **STJ — AgInt no AREsp 2362270 SP**, as regras do edital fazem lei entre as partes e não podem ser alteradas no curso do procedimento para beneficiar ou prejudicar um licitante.

Essa vinculação, no entanto, não é absoluta. Ela se refere às regras legais e válidas. Cláusulas editalícias que violem a lei ou os princípios constitucionais são nulas e não geram obrigações, podendo e devendo ser afastadas pela própria Administração, em exercício da autotutela (Súmula 473/STF), ou pelo Poder Judiciário, quando provocado. O **STF — AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE ADI 3735 MS** é um exemplo claro do controle judicial sobre normas que criam exigências de habilitação ilegais, restringindo a competitividade.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade jurídica** do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025 da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, porquanto seus dispositivos encontram-se, em regra, alinhados à Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência consolidada.

Recomenda-se, contudo, especial atenção dos licitantes aos seguintes pontos:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1. **Habilitação Técnica:** A comprovação de capacidade técnica (item 10.1.1) deve ser robusta, mas eventuais recusas baseadas em interpretações excessivamente restritivas do Pregoeiro podem ser objeto de recurso administrativo e, se necessário, de impugnação judicial.
2. **Exequibilidade da Proposta:** Os licitantes devem estar preparados para, caso ofertem preços significativamente inferiores aos de referência, demonstrar a sua viabilidade econômica e financeira, sendo direito seu que a Administração lhes oportunize essa comprovação antes de qualquer ato de desclassificação.

Este parecer visa ser um guia para a compreensão e atuação estratégica neste processo licitatório. A complexidade da Nova Lei de Licitações exige uma abordagem jurídica proativa e detalhada para mitigar riscos e maximizar as oportunidades dos interessados.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Montes Altos/MA, 11 de agosto de 2025.

LUCAS RESPLANDES
GOMES:00314686320

Assinado de forma digital por
LUCAS RESPLANDES
GOMES:00314686320
Dados: 2025.09.03 11:03:20 -03'00'

LUCAS RESPLANDES GOMES
Procurador Geral do Município
OAB/MA 27.203



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

Montes Altos – Maranhão - Brasil
-2025-

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREÂMBULO

Pregão Eletrônico N° 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

A **SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS**, por intermédio de sua **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 020/2025 de 02/01/2025**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021**, do **Decreto Municipal n° 006/2024**, da **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 05/09/2025 às 23h59min, pelo Portal www.licitamontesaltosma.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: 10/09/2025 às 09h00min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal www.licitamontesaltosma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.montesaltos.ma.gov.br ou www.licitamontesaltosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	Sim ☒ ou ☐ Não Orçamento Sigiloso , conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Orçamento Sigiloso , conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Sistema de Registro de Preços – SRP:	017/2025
Critério de Julgamento:	menor preço por item
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Fechado e aberto
Forma de Adjudicação	menor preço por item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☐ Valor Total do Lote/Grupo.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

	☐ Valor Global.
Participação de Consorcio:	Sim ☐ ou ☒ Não
Apresentação de Amostras:	Sim ☐ ou ☒ Não
Visita Técnica:	Sim ☐ ou ☒ Não
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 007/2024.
Anexos:	Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo III – Declaração Consolidada; Anexo IV – Minuta da ARP; Anexo V – Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Luzilene Araújo de Oliveira

Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira – Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**.

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/porta de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 2.1: No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo mínimo será de 1 (uma) hora, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	Sim ☒ lotes/itens: 1 a 54 Não ☐
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ Não ☒

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ (Local ou Regional) Não ☒
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.
 - 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal** www.licitamontesaltosma.com.br.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.4 e 3.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4.**

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1;**

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no Portal **www.licitamontesaltosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento)** superior à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.1.2. No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo mínimo será de **1 (uma) hora**, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, CASO SEJAM SOLICITADOS, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do **Pregoeiro** para a **Setor de Licitação, situada na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro - Montes Altos - MA**.

11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II) deverá ser apresentada após convocação do **Pregoeiro(a)**, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrevogável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **25% (Vinte e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O **Pregoeiro** antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.6.4. Será considerada inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, documento emitido preferencialmente com código de autenticidade;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Síte: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de*

¹ Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para Sociedades Anônimas de capital aberto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanco de Abertura ou Balanco Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanco Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanco Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Sítio: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo Pregoeiro, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.
- 13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal** www.licitamontesaltosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

- 15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. **Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.
- 16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:
- 16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;
- 16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- 16.8.3. for liberado;
- 16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:
- 16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
- 16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal – www.licitamontesaltosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal – www.licitamontesaltosma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.